



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 05/2017**

Unidade: Reitoria

Publicado em 01 de fevereiro de 2017

Portarias n.º 51 a n.º 100



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Temer

**Ministro da Educação:** José Mendonça Bezerra Filho

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Eline Neves Braga  
Nascimento

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grutzmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana  
Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de  
Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na  
Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### 1. ATOS DA REITORIA

|   |    |
|---|----|
| PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 2017 ..... | 5  |
| PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 2017 ..... | 5  |
| PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2017 ..... | 8  |
| PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 2017 ..... | 13 |
| PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 2017 ..... | 18 |
| PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 2017 ..... | 20 |
| PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 2017 ..... | 23 |
| PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 2017 ..... | 24 |
| PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 2017 ..... | 27 |
| PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 2017 ..... | 28 |
| PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 2017 ..... | 29 |

### 2. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

|   |    |
|---|----|
| RESOLUÇÃO N.º 277-CONSELHO SUPERIOR ..... | 30 |
| RESOLUÇÃO N.º 278-CONSELHO SUPERIOR ..... | 74 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## 1. ATOS DA REITORIA

### PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 2017

#### PORTARIA N.º 51/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, nos dias 12 e 13/1/2017, com destino ao *Campus* Novo Paraíso, localizado no município de Caracaraí-RR, conforme tabela abaixo:

| Servidor                | Objetivo do afastamento   |
|-------------------------|---|
| IVANIR SILVA ALMEIDA    | Participar de reunião e repassar informações sobre contratos aos servidores do referido <i>Campus</i> .   |
| ROOSEVELT DUARTE JÚNIOR | Realizar visita técnica no <i>Campus</i> Novo Paraíso, com objetivo de dar continuidade na elaboração do laudo técnico de insalubridade e periculosidade. |

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 46/GR/2017

### PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 2017

#### PORTARIA N.º 52/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Técnico Administrativo deste Instituto, abaixo relacionada, lotada no *Campus* Boa Vista Centro:

#### 2ª Avaliação

| Nome do Servidor   | Cargo      | Nota | Conceito  |
|--------------------|------------|------|-----------|
| Tatiana Costa Rosa | Arquivista | 199  | Excelente |

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 05/2017  
Publicado em 01 de fevereiro de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 46/GR/2017

**PORTARIA N.º 53/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar, a pedido, a servidora GARDÊNIA DA SILVA FRAZÃO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n.º 2336365, da função de Coordenadora de Registros Escolares, FG-02, subordinado à Direção do *Campus* Avançado do Bonfim, a contar de 22/12/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 46/GR/2017

**PORTARIA N.º 54/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor PAULO CESAR SAMPAIO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF n.º 960.270.532-91, Matrícula SIAPE n.º 2325106, da função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, FG-04, subordinado à Direção do *Campus* Avançado do Bonfim, a contar de 22/12/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 46/GR/2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 55/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem as funções a seguir especificadas:

- PAULO CESAR SAMPAIO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF n.º 960.270.532-91, Matrícula SIAPE n.º 2325106, para exercer a função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, FG-02, subordinado à Direção do *Campus* Avançado do Bonfim, a contar de 22/12/2016.

- LARISSA OLIVEIRA LIRA, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, CPF n.º 530.245.082-87, Matrícula SIAPE n.º 2202304, para exercer a função de Coordenadora de Assistência Estudantil, FG-04, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Avançado do Bonfim, a contar de 2/1/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 46/GR/2017

**PORTARIA N.º 56/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela regulamentação do arquivo central do e do sistema de arquivos do IFRR, como também, do levantamento dos requisitos para implantação do Processo Eletrônico Nacional (PEN), designada por meio da Portaria n.º 1269/GR, de 18 de julho de 2016, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelo servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Gaspar Osorio Henriques – Arquivista (Reitoria) - Presidente

- Tatiana Costa Rosa – Arquivista (CBVC)

- Jean Carlos Araujo Costa - DTI

- Lucelia Santos Muniz da Silva - DIRAD

- Susanna Alaide Bacchus – DGP

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 46/GR/2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 57/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora DANIELE SAYURI FUJITA, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1812920, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Convênio n.º 836168/216, firmado com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), referente ao Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme processo n.º 23231.000364.2015-66.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 46/GR/2017

**PORTARIA N.º 58/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo estudo da viabilidade de oferta de curso superior no município de Uiramutã-RR, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA
- MARCIA ROSANE OLIVEIRA DE SENNA
- MARISTELA BORTOLON DE MATOS
- MARILDA VINHOTE BENTES
- NADSON CASTRO DOS REIS
- PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 46/GR/2017

**PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

**PORTARIA N.º 59/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 05/2017  
Publicado em 01 de fevereiro de 2017





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito, fundamentado no § 2.º do Art. 10 da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação (PCCTAE), alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, aos servidores abaixo relacionados:

| Servidor                     | Cargo                       | Classe/Nível/Padrão |      | Interstício           | Efeitos Financeiros | Processo             |
|------------------------------|-----------------------------|---------------------|------|-----------------------|---------------------|----------------------|
|                              |                             | De                  | Para |                       |                     |                      |
| Maria Alzira de Melo Neta    | Administrador               | E406                | E407 | 30/7/2015 a 30/1/2017 | 30/1/2017           | 23231.000001.2017-92 |
| Fabia Micheline Duarte Alves | Assistente em Administração | D404                | D405 | 11/7/2015 a 11/1/2017 | 11/1/2017           | 23229.000011.2017-77 |
| Natalia Rodrigues da Silva   | Auxiliar em Administração   | C404                | C405 | 11/7/2015 a 11/1/2017 | 11/1/2017           | 23229.000009.2017-06 |

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 46/GR/2017

**PORTARIA N.º 60/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, conforme abaixo especificado:

Amarildo Ferreira Junior

Lotação: *Campus* Avançado Bonfim

Processo: 23231.000531.2016-50

No valor inerente à Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento, e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado para Graduado com Mestrado, a contar de 14/10/2016.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

10

**Fabiana Letícia Sbaraini**

Reitora em Exercício

Portaria n.º 46/GR/2017

**PORTARIA N.º 61/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE n.º 2107478, da função de Coordenador de Administração e Gestão de Contratos, FG-02, subordinada à Diretoria de Administração, a contar de 10/1/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**

Reitora em Exercício

Portaria n.º 46/GR/2017

**PORTARIA N.º 62/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no dia 12/1/2017, para tratar de assuntos administrativos na Reitoria, no município de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia 12/1/2017, em virtude do afastamento do titular, ELIEZER NUNES SILVA.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**

Reitora em Exercício

Portaria n.º 46/GR/2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 63/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a lotação provisória do *Campus* Boa Vista para Reitoria, por 90 dias, a contar de 1º/1/2017, dos servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Assistente em Administração:

- DIEGO VICTOR RODRIGUES BARRO – SIAPE 1612955

- LIANE MARIA CONSOLATA DE AMORIM MATTOS – SIAPE 0054680

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 46/GR/2017

**PORTARIA N.º 64/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “IP” do § 2.º do Art. 14, da Lei n.º 12.772, combinado à alínea “a” do inciso “II” do Art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013. Considerando, ainda, o Art. 13, combinado ao inciso IV do Art. 67 da Lei n.º 9.394/96, e o inciso “I” do parágrafo 1.º, do Art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, bem como o parágrafo 1.º do Art. 120, da Lei n.º 11.874/2008:

Elieser Rufino de Souza

Processo n.º 23254.000210.2016-97

Da Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir 22/4/2015, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 46/GR/2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 65/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO, Incentivo à Qualificação, no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o curso de Especialização em Gestão Pública e Legislação Urbana, de acordo com o art. 12 da Lei n.º 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 02/01/2017, em conformidade com o Processo n.º 23254.000002.2017-79.

Art. 2.º Estabelecer que a não apresentação do Diploma/Certificado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 2/1/2017, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**

Reitora em Exercício

Portaria n.º 46/GR/2017

**PORTARIA N.º 66/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor, abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º do Art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012):

Raildo Barros Rodrigues

Processo n.º 23231.000003.2017-81

Da Classe “D” Nível “II” Padrão “3”, para a Classe “D” Nível “III” Padrão “3”, a contar de 2/1/2017. Carga horária apresentada de 148h, com excedente de 28h, as quais poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**

Reitora em Exercício

Portaria n.º 46/GR/2017

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 05/2017

Publicado em 01 de fevereiro de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### **PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

#### **PORTARIA N.º 67/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora MICHELLE DE OLIVEIRA BARBOSA VERAS para responder pela Auditoria Interna do IFRR, com ônus, no período de 16/1 a 3/2/2017, em virtude do afastamento da titular, ADRIENE SILVA DO NASCIMENTO, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 46/GR/2017

#### **PORTARIA N.º 68/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora JOSEBETH JONES para responder pela Coordenação de Cadastro, com ônus, nos dias 10 e 11 de janeiro de 2017, em virtude do afastamento da titular, GESSIKA PAZ ALENCAR COSTA, que estava de licença médica.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 46/GR/2017

#### **PORTARIA N.º 69/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, a pedido, licença para tratar de interesses particulares da servidora ANA CLÁUDIA BARBOSA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Administração, Matrícula SIAPÉ 0269907, a contar de 01/01/2017, em conformidade com o Processo n.º 23231.000273.2016-10.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**

Reitora em Exercício

Portaria n.º 46/GR/2017

**PORTARIA N.º 70/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

| Servidor(a)                | De  | Para                             | Exercício |
|----------------------------|---|----------------------------------|-----------|
| Taynnan Mesquita dos Anjos | 16/11/2016 a<br>02/12/2016                  | 05 a 28/07/2017<br><br>(24 dias) | 2016      |
|                            | 12 a<br>18/12/2016                          |                                  |           |
|                            | 02 a<br>13/01/2017<br><br>(12 dias)         | 16 a 30/10/2017<br><br>(15 dias) | 2017      |
|                            | 03 a<br>20/07/2017<br><br>(18 dias)         |                                  |           |
| Regina Ferreira Lopes      | 09/01/2017 a<br>07/02/2017<br><br>(30 dias) | 01 a 30/09/2017<br><br>(30 dias) | 2016      |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**

Reitora em Exercício

Portaria n.º 46/GR/2017

**PORTARIA N.º 71/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da 1.ª Avaliação do Estágio Probatório da servidora Técnico-Administrativo deste Instituto, abaixo especificada, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

| Nome do Servidor           | Cargo      | Nota | Conceito  |
|----------------------------|------------|------|-----------|
| Sheneville Cunha de Araújo | Jornalista | 152  | Muito Bom |

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**

Reitora em Exercício

Portaria n.º 46/GR/2017

**PORTARIA N.º 72/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA para responder pela Pró-Reitoria de Ensino, com ônus, no período de 16 a 30/1/2017, em virtude do afastamento da titular, SANDRA GRÜTZMACHER, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**

Reitora em Exercício

Portaria n.º 46/GR/2017





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 73/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo especificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do Art. 14, da Lei n.º 12.772, combinado à alínea “a” do inciso “II” do Art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013. Considerando, ainda, o Art. 13, combinado ao inciso IV do Art. 67 da Lei n.º 9.394/96, e o inciso “I” do parágrafo 1.º, do Art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, bem como o parágrafo 1.º do Art. 120, da Lei n.º 11.874/2008:

Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Processo n.º 23230.000256.2016-84

Da Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir 14/11/2016, permanecendo como Graduada.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**

Reitora em Exercício

Portaria n.º 46/GR/2017

**PORTARIA N.º 74/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, com ônus, no período de 17 a 31/1/2017, em virtude do afastamento do titular, NADSON CASTRO DOS REIS, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**

Reitora em Exercício

Portaria n.º 46/GR/2017

**PORTARIA N.º 75/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 05/2017

Publicado em 01 de fevereiro de 2017





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

| <b>Servidor(a)</b>               | <b>De</b>       | <b>Para</b>    | <b>Exercício</b> |
|----------------------------------|-----------------|----------------|------------------|
| Marília Catarine Sousa de Aquino | 16 a 30/1/2017  | 7 a 21/3/2017  | 2017             |
| Moacir José Rossetti Junior      | 1.º a 13/3/2017 | 16 a 26/1/2017 | 2016             |
|                                  | 1.º a 10/7/2017 | 7 a 14/7/2017  |                  |
| Raimundo de Almeida Pereira      | 9/1 a 7/2/2017  | 9 a 23/1/2017  | 2017             |
|                                  |                 | 2 a 16/10/2017 |                  |
| Sidarta Gautama de Almeida       | 10 a 13/7/2017  | 13 a 16/2/2017 | 2017             |

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**

Reitora em Exercício

Portaria n.º 46/GR/2017

### **PORTARIA N.º 76/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ÁLEF DE SOUSA SILVA para responder pela Coordenação de Planejamento de Compras, com ônus, no período de 16 a 26/1/2017, em virtude de afastamento do titular, MOACIR JOSÉ ROSSETI JUNIOR, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**

Reitora em Exercício

Portaria n.º 46/GR/2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 77/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino ao município de Bonfim-RR, no dia 16/1/2017, para realizarem a fiscalização dos serviços da obra do muro de proteção no entorno do terreno do *Campus* Avançado do Bonfim, bem como realizar o levantamento de dados geográficos dos pontos que delimitam o terreno do referido *campus* e verificar as instalações elétricas da Escola Argentina Castelo Branco.

- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

- VINÍCIUS DE MELO DINIZ.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**

Reitora em Exercício

Portaria n.º 46/GR/2017

**PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

**PORTARIA N.º 78/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 2263/GR, de 23 de dezembro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Designar a servidora IVANIR SILVA ALMEIDA para responder pela Coordenação de Administração e Gestão de contratos, com ônus, no período de 19/12/16 a 10/1/2017, em virtude do afastamento do titular, TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS, que está de licença médica.”

Leia-se:

“Art. 1.º Designar a servidora IVANIR SILVA ALMEIDA para responder pela Coordenação de Administração e Gestão de Contratos, com ônus, no período de 19/12/16 a 6/1/2017, em virtude do afastamento do titular, TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS, que está de licença médica.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**

Reitora em Exercício

Portaria n.º 46/GR/2017

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 05/2017

Publicado em 01 de fevereiro de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 79/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino ao município de Caracaraí-RR, nos dias 17 e 18/1/2017, para realizarem a fiscalização dos serviços de construção do almoxarifado do *Campus* Novo Paraíso.

- ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL  
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 46/GR/2017

**PORTARIA N.º 80/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE, no dia 18/1/2017, para prestar orientações ao *Campus* Amajari quanto ao desenvolvimento do Módulo da Assistência Estudantil - Alimentação/Refeitório no SUAP junto a CAES, bem como esclarecer dúvidas quanto a execução orçamentária de 2017 nas ações de Auxílio Alimentação/Pessoa Jurídica e Auxílio Moradia, no município de Amajari-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 46/GR/2017

**PORTARIA N.º 81/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras, abaixo relacionadas, com destino ao município de Bonfim-RR, no dia 18/1/2017 das 13h às 18h, conforme tabela abaixo:

| Servidor | Objetivo do afastamento |
|----------|-------------------------|
|----------|-------------------------|



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |   |
|---|---|
| - ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES<br>- IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA<br>CARVALHO | Prestar orientação e divulgação do Edital do Programa Institucional de Bolsa Acadêmica de Extensão (PBAEX), edição de 2017, aos professores e equipe gestora do <i>Campus</i> Avançado do Bonfim. |
| - DANIELE SAYURI FUJITA<br>- FABIANA LETÍCIA SBARAINI                       | Participar de reunião com o grupo gestor da Pesquisa no <i>Campus</i> Avançado do Bonfim.   |
| - JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO  | Realizar o traslado das servidoras acima mencionadas.   |

Art. 2.º Designar a servidora LEIDILENE MOURA SINDEAUX para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota, sem ônus, no período e horário estabelecidos no art. 1.º, em virtude de afastamento do titular, JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 46/GR/2017

### PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 2017

#### PORTARIA N.º 82/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino ao município de Bonfim-RR, no dia 19/1/2017, para verificar a locação dos vértices que definem o terreno onde será construído o *Campus* Avançado do Bonfim junto a Secretaria de Obras do município para construção do muro no entorno do terreno.

- RICARDO DA SILVA FONSECA
- RODRIGO DA SILVA SANTOS
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES
- VINÍCIUS DE MELO DINIZ

Art. 2.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 46/GR/2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 83/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora GELDA MÁRCIA LACERDA MACÊDO para responder pela Chefia de Gabinete, com ônus, no período de 23 a 26 de janeiro de 2017, em virtude do afastamento da titular, ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA, que estará dispensada do serviço por ter desempenhado a função de 2.ª Mesária na mesa receptora das Eleições Municipais 2016, nos termos da Lei Federal n.º 9.504/97.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 46/GR/2017

**PORTARIA N.º 84/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

| Servidor(a)                 | De              | Para               | Exercício |
|-----------------------------|-----------------|--------------------|-----------|
| Deybe José Viriato Carvalho | 16 a 31/12/2016 | 28/11 a 13/12/2016 | 2016      |
| Italo Harry Cunha Chitlal   | 23/1 a 6/2/2017 | 3 a 17/7/2017      | 2017      |
| Laura Patrícia Lopes Veras  | 17 a 23/4/2017  | 7 a 13/4/2017      | 2016      |
|                             | 19 a 28/6/2017  | 17 a 28/4/2017     | 2017      |
|                             | 16 a 27/10/2017 | 16 a 25/11/2017    |           |

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 46/GR/2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 85/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

| <b>Servidor(a)</b>        | <b>De</b>      | <b>Para</b>    | <b>Exercício</b> |
|---------------------------|----------------|----------------|------------------|
| Gessika Paz Alencar Costa | 16 a 20/1/2017 | 17 a 21/4/2017 | 2017             |

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 46/GR/2017

**PORTARIA N.º 86/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Técnico Administrativo deste Instituto, abaixo relacionada, lotada no *Campus* Amajari:

**1ª Avaliação**

| <b>Nome do Servidor</b> | <b>Cargo</b>              | <b>Nota</b> | <b>Conceito</b> |
|-------------------------|---------------------------|-------------|-----------------|
| Gerusa Viriato Costa    | Auxiliar em Administração | 196         | Excelente       |

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 46/GR/2017

**PORTARIA N.º 87/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 05/2017  
Publicado em 01 de fevereiro de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor DUMONT CAMELO MELO, Incentivo à Qualificação, no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o curso de Especialização em Informática e Comunicação na Educação, de acordo com o art. 12 da Lei n.º 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 11/1/2017, em conformidade com o Processo n.º 23482.000009.2017-05.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma/Certificado junto à Coordenação de Gestão de Pessoas do *campus* de lotação do servidor, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 11/1/2017, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 46/GR/2017

**PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

**PORTARIA N.º 88/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, de 1.º/1/2017 a 30/6/2017, a concessão da lotação provisória da servidora LEDA NARA GUIMARÃES CAMPOS, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, do *Campus* Avançado do Bonfim para o *Campus* Boa Vista, em conformidade com o Processo n.º 23229.000360.2016-16.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 46/GR/2017

**PORTARIA N.º 89/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 05/2017  
Publicado em 01 de fevereiro de 2017





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, nos dias 24 e 25/1/2017, com destino ao *Campus* Novo Paraíso, localizado no município de Caracaraí-RR, conforme tabela abaixo:

| <b>Servidor</b>   | <b>Objetivo do afastamento</b>  |
|---|---|
| ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL<br>VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES | Realizar a fiscalização do contrato de construção do Almojarifado do referido <i>campus</i> .   |
| ROOSEVELT DUARTE JÚNIOR                                   | Realizar visita técnica no <i>Campus</i> Novo Paraíso, com objetivo de finalizar a elaboração do laudo técnico de insalubridade e periculosidade. |

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 46/GR/2017

#### **PORTARIA N.º 90/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora MARIA CAROLINE ROMÃO DE SOUZA, ocupante do cargo de Pedagoga, SIAPE 2229537, para exercer a função de Coordenadora de Apoio ao Ensino e Aprendizagem, FG-02, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 23/1/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 46/GR/2017

#### **PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 2017**

#### **PORTARIA N.º 91/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 05/2017  
Publicado em 01 de fevereiro de 2017





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

| <b>Servidor(a)</b>       | <b>De</b>          | <b>Para</b>           | <b>Exercício</b> |
|--------------------------|--------------------|-----------------------|------------------|
| Luciana Saraiva da Costa | 02 a<br>31/01/2017 | 11/09 a<br>10/10/2017 | 2017             |

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 92/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de recebimento de ativos de TI, cujo objeto se refere a implantação de rede lógica e ampliação do parque de estações de trabalho para atender a Reitoria, em conformidade com o Processo n.º 23231.000567.2015-52.

- FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAVALCANTE FILHO (Presidente);
- JEAN CARLOS ARAÚJO E
- THYAGO DE MELO TOSIN.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 93/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Designar as servidoras THERESA BERNADETTE MORENNE PERSAUD, titular, e SANDRA GRUTZMACHER, substituta, para exercerem a fiscalização do Contrato nº 01/2017, referente à contratação de serviços de fretamento de aeronave do tipo monomotor para atender ao programa Saberes Indígenas, constante no processo nº 23231.000379.2016-13, a contar de 6/1/2017.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 94/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, nos dias 23 e 24/1/2017, para participar de reunião sobre a criação do Fórum EAD e do ato de assinatura dos Termos de Compromisso dos aprovados na Seleção do Mestrado Profissional em Engenharia de Produção, ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora LUANA FIRMINO LOBO, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, nos dias 23 e 24/1/2017, em virtude do afastamento do titular, GEORGE STERFSON BARROS.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 95/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 2279/GR, de 26 de dezembro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

Setor de Lotação: DEGES

| Nome | Cargo/Função | Perc.<br>Insalubridade | Processo |
|------|--------------|------------------------|----------|
|------|--------------|------------------------|----------|

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 05/2017  
Publicado em 01 de fevereiro de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|                    |            |     |                      |
|--------------------|------------|-----|----------------------|
| NATÁLIA BUENO LIMA | ENFERMEIRA | 10% | 23482.000141.2016-28 |
|--------------------|------------|-----|----------------------|

Art. 2.º Efeitos financeiros a contar de 16 de dezembro de 2016.

Leia-se:

Setor de Lotação: CAES

| Nome               | Cargo/Função | Perc. Insalubridade | Processo             |
|--------------------|--------------|---------------------|----------------------|
| NATÁLIA BUENO LIMA | ENFERMEIRA   | 10%                 | 23482.000141.2016-28 |

Art. 2.º Efeitos financeiros a contar de 16 de dezembro de 2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 96/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora JERILLY PAULA SOUTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 2107177, passando de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1.º/11/2016, em conformidade com o Processo n.º 23231.000293.2016-82.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 2017**

#### **PORTARIA N.º 97/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 05/2017  
Publicado em 01 de fevereiro de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor RAFAEL BRANDÃO RUBIM, SIAPE n.º 1899831, ocupante do cargo de Gestor Público, lotação provisória do *Campus* Avançado do Bonfim para a *Campus* Boa Vista Centro, no período de 1.º de janeiro de 2017 a 7 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º A lotação provisória do servidor se dará por ofício, deste modo, por ser de interesse da administração o período em que o servidor estiver lotado provisoriamente será considerado como efetivo exercício no *Campus* de origem para fins de remoção.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

Reitora do IFRR

**PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

**PORTARIA N.º 98/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

| <b>Servidor(a)</b>                     | <b>De</b>       | <b>Para</b>      | <b>Exercício</b> |
|--|-----------------|------------------|------------------|
| George Sterfson Barros                 | 2/1 a 15/2/2017 | 6 a 20/3/2017    | 2017             |
|  |                 | 3/7 a 1.º/8/2017 |                  |
| Liane Maria Consolata de Amorim Mattos | 30/1 a 13/2/017 | 2 a 16/5/2017    | 2016             |

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 99/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração do regulamento da política editorial do IFRR, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- LEILA DE SENA CAVALCANTE (Presidente)
- ANTONIA VALDIRENE RABELO COSTA
- ANTONIO DE SOUZA MATOS
- DANIELE SAYURI FUJITA
- DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA
- GISELLE PEREIRA DE LIRA
- IVANIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 2017**

**PORTARIA N.º 100/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora SILVINA FARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 6711156, remoção do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista, a contar de 2/1/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLUÇÃO N.º 277-CONSELHO SUPERIOR, de 27 de dezembro de 2016.**

**APROVA O PLANO ANUAL DE  
AUDITORIA INTERNA – PAINT  
2017, DO INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE RORAIMA –  
IFRR.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o parecer da conselheira relatora, constante no Processo n.º 23231.000614.2016-49, e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 16 de dezembro de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna, exercício 2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, conforme anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 27 de dezembro de 2016.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Presidente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

### EXERCÍCIO 2017

### APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do Instituto Federal de Roraima foi elaborado conforme preceitua a Instrução Normativa CGU nº 24, de 17/11/2015.

Atualmente a equipe da Auditoria Interna do IFRR é composta pelas servidoras Adriene Silva do Nascimento, SIAPE 1455212, Fabrícia Matte Caye, SIAPE 2107526, e Michelle de Oliveira Barbosa Veras, SIAPE 1825983.

O Instituto Federal de Roraima possui as cinco unidades gestoras relacionadas a seguir:

| UG     | Unidade                            |
|--------|------------------------------------|
| 158152 | Reitoria                           |
| 158350 | <i>Campus</i> Boa Vista Centro     |
| 158352 | <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste |
| 158351 | <i>Campus</i> Novo Paraíso         |
| 158510 | <i>Campus</i> Amajari              |

Para selecionar as ações de controle a serem realizadas no exercício de 2017 foram utilizados os critérios de relevância e criticidade, bem como foi considerado o conhecimento e a experiência da auditora.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Com o intuito de elaborar a Matriz de Risco, constante no Anexo I, foram encaminhadas planilhas às diretorias sistêmicas da Reitoria, às pró-reitorias e aos *campus* do IFRR para que os gestores fizessem a avaliação de processos utilizando os critérios mencionados. Contudo, realizaram a avaliação apenas três pró-reitorias, um setor do *Campus* Novo Paraíso e o *Campus* Amajari,

Para a relevância foram consideradas as atividades executadas, de acordo com a pontuação a seguir:

| <b>ATIVIDADES EXECUTADAS</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|---|------------------|
| •Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da instituição | 5                |
| •Atividade pertencente ao Planejamento Estratégico da Instituição     | 4                |
| •Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos    | 3                |
| •Atividades que possam comprometer a imagem da instituição            | 2                |
| •Atividades prioritárias  | 1                |

Para a criticidade foram consideradas as auditorias realizadas pela Auditoria Interna, a descentralização de atividades e as faltas e/ou falhas de controles internos com a pontuação a seguir:

| <b>AUDITORIAS REALIZADAS PELA AUDIN</b>       | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|---|------------------|
| Última auditoria realizada ocorreu há 6 meses | 0                |
| Ocorreu entre 6 a 12 meses                    | 1                |
| Ocorreu entre 12 a 18 meses                   | 2                |
| Ocorreu entre 18 a 24 meses                   | 3                |
| Ocorreu entre 25 a 30 meses                   | 4                |





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |                  |
|---|------------------|
| Ocorreu há mais de 30 meses   | 5                |
| <b>DESCENTRALIZAÇÃO DE ATIVIDADES</b>   | <b>PONTUAÇÃO</b> |
| Atividade não for descentralizada (mais de 80% das ações principais são realizadas na Reitoria )                | 1                |
| Atividade não for descentralizada (Ações conjuntas na Reitoria com média entre 60 e 80 % realizada na Reitoria) | 2                |
| Atividade não for descentralizada (Ações realizadas na Reitoria entre 50 e 60%)                                 | 3                |
| Atividade for descentralizada (Ações realizadas nos Campus entre 30 e 50%)                                      | 4                |
| Atividade for descentralizada das ações realizadas na Reitoria (ações realizadas na Reitoria abaixo de 30%)     | 5                |
| <b>FALTA/FALHA DE CONTROLES INTERNOS</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b> |
| Sem falhas/faltas de controles internos conhecidas  | 1                |
| Indícios de faltas/falhas   | 2                |
| Faltas/falhas conhecidas e já auditadas internamente  | 3                |
| Houve Falhas conhecidas e apontadas pela CGU  | 4                |
| Houve Falhas conhecidas e apontadas pelo TCU  | 5                |

No SUAP - Sistema Unificado de Administração Pública – o qual é utilizado pelo IFRR estão cadastradas as seguintes dimensões:

- a) Dimensão Ensino
- b) Dimensão Pesquisa
- c) Dimensão Extensão
- d) Dimensão Políticas de Assistência Estudantil
- e) Dimensão Planejamento e Desenvolvimento Institucional
- f) Dimensão Administração



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- g) Dimensão Tecnologia da Informação
- h) Dimensão Gestão de Pessoas
- i) Dimensão Eficiência e Transparência na Administração Pública
- j) Dimensão Educação a Distância

Somente os processos com pontuação superior a 24 foram considerados para o planejamento das ações da auditoria interna. Nas dimensões Ensino, Pesquisa, Extensão, Tecnologia da Informação e Gestão de Pessoas constam processos com resultado superior a 24, por este motivo, serão realizadas auditorias nessas áreas.

Também será realizada auditoria no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, em virtude do disposto no item 9.3 do Acórdão nº 1006/2016 – TCU – Plenário.

Já a ação de controle na área de licitações e contratos será executada em função da experiência da auditora interna.

Na tabela a seguir estão relacionadas as ações que serão realizadas pela equipe da Auditoria Interna do IFRR.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| Nº<br>AÇÃO | Ação | Riscos e Relevância | Origem<br>da<br>Demanda | Objetivo | Escopo | Local de<br>Realização | Conhecimento<br>Exigido | Período de<br>Execução |     |
|------------|------|---------------------|-------------------------|----------|--------|------------------------|-------------------------|------------------------|-----|
|            |      |                     |                         |          |        |                        |                         | Dias                   | h/h |

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 05/2017  
Publicado em 01 de fevereiro de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |  |   |     |  |   |                           |                |                |     |
|---|--|---|-----|--|---|---------------------------|----------------|----------------|-----|
| 1 | Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2016 | <p>Riscos: Relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade, dificultando o entendimento da real situação em que se encontra a Instituição e, não evidenciando se os controles internos são adequados e se os recursos públicos estão sendo devidamente aplicados.</p> <p>Relevância em relação à entidade: O relatório é um importante instrumento para auxiliar os gestores na tomada de decisões. Além disso, por meio do RAIN, a CGU-RR poderá avaliar o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna do IFRR.</p> | CGU | Apresentar os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna do IFRR no exercício de 2016. | Demonstração dos trabalhos realizados previstos no PAIN/2016 e os trabalhos não previstos e executados. Constará também no documento o assessoramento da gestão ocorrido no período de abrangência dos trabalhos. | Auditoria Interna do IFRR | IN CGU 24/2015 | 2/1 a 3/2/2017 | 342 |
|---|--|---|-----|--|---|---------------------------|----------------|----------------|-----|



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |                                       |   |         |   |   |  |   |            |     |
|---|---------------------------------------|---|---------|---|---|--|---|------------|-----|
| 2 | Pronatec                              | Riscos: Sobreposição de horários dos servidores, contratação de profissionais em desacordo com editais de seleção e com documentação incompleta<br><br>Relevância em relação à entidade: Em virtude do volume de recursos disponíveis é necessário o aprimoramento dos controles internos para a execução do programa | TCU     | Verificar os procedimentos gerenciais do PRONATEC   | Por meio de amostragem, analisar os editais de seleção de profissionais, a documentação dos profissionais contratados, os documentos que evidenciam os trabalhos prestados pelos profissionais e a entrega de materiais aos alunos dos cursos ofertados pelo programa | Coordenação-Geral do PRONATEC e a Coordenação adjunta do Campus Boa Vista Centro | <a href="#">Lei nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011</a> ; Portarias MEC; Resoluções FNDE e demais normas vigentes   | 6/2 a 10/3 | 356 |
| 3 | Relatório de Gestão – Exercício/2016. | Riscos: Apresentar o Relatório de Gestão de 2016 em desconformidade com as normas vigentes.<br><br>Relevância em relação à entidade: Permitirá que o  | TCU/CGU | Verificar se o Relatório de Gestão está em consonância com as Instruções Normativas/Decisões Normativas dos | Análise do Relatório de Gestão do exercício de 2016.  | Auditoria Interna do IFRR  | IN nº 63/2010, IN TCU 72/2013, <a href="#">Decisão Normativa -TCU nº 154/2016</a> e outros normativos da CGU e do TCU relativos à apresentação do relatório de gestão | 13 a 31/3  | 152 |

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
 Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 05/2017  
 Publicado em 01 de fevereiro de 2017



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |                  |  |                           |  |   |  |   |             |     |
|---|------------------|--|---------------------------|--|---|--|---|-------------|-----|
|   |                  | Relatório de Gestão de 2016 seja entregue conforme a legislação pertinente e no prazo estabelecido.  |                           | Órgãos de Controle.  |   |  | de 2016   |             |     |
| 4 | Gestão do Ensino | Riscos: falta de reformulação de planos de curso; execução de cursos em desacordo com as matrizes curriculares aprovadas<br><br>Relevância em relação à entidade: o principal objetivo do IFRR é ofertar educação de qualidade no estado de Roraima, para tanto é necessário que os procedimentos gerenciais estejam em conformidade | Auditoria Interna do IFRR | Verificar a execução dos programas educacionais e a elaboração e reformulação dos Planos de curso e Projetos Pedagógicos de cursos | Por meio de amostragem, verificar se os programas educacionais estão sendo executados de acordo com as normas e se as reformulações dos planos de curso estão sendo submetidas à aprovação do Conselho Superior | Pró-Reitoria de Ensino, Diretoria de Ensino do <i>Campus Boa Vista</i> Centro e departamentos de ensino dos demais <i>Campus</i> | Lei nº 9.394/1996; Organização Didática do IFRR; Resoluções do Conselho Superior; Planos de cursos e outras normas referentes ao ensino | 13/3 a 28/4 | 351 |



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |                    |  |                           |   |   |  |  |            |     |
|---|--------------------|--|---------------------------|---|---|--|--|------------|-----|
|   |                    | com a legislação   |                           |   |   |  |  |            |     |
| 5 | Gestão da Pesquisa | Riscos: falta de acompanhamento efetivo dos programas das atividades de pesquisa; execução dos programas educacionais de pesquisa em desacordo com as normas<br><br>Relevância em relação à entidade: Integra a missão do IFRR a promoção da | Auditoria Interna do IFRR | Verificar a execução dos programas educacionais de pesquisa | Por meio de amostragem, avaliar o acompanhamento dos programas das atividades de pesquisa, a execução dos programas educacionais de pesquisa e a implementação das bolsas PIBICTI, PICC e PIPAD | Coordenação de Pesquisa dos <i>Campus</i> Novo Paraíso, Amajari e Boa Vista Zona Oeste | Resoluções do Conselho Superior e legislação correlata vigente | 2/5 a 31/5 | 192 |

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
 Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 05/2017  
 Publicado em 01 de fevereiro de 2017



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |                    |  |                           |   |  |  |  |            |     |
|---|--------------------|--|---------------------------|---|--|--|--|------------|-----|
|   |                    | pesquisa visando o desenvolvimento sustentável. Para tanto as pesquisas devem ser estimuladas por meio de procedimentos gerenciais que estejam de acordo com a legislação.   |                           |   |  |  |  |            |     |
| 6 | Gestão da Extensão | Riscos: Execução de programas educacionais de extensão, em desacordo com as normas<br><br>Relevância em relação à entidade: As atividades de extensão beneficiam a comunidade e proporcionam ações práticas dos cursos ofertados pelo IFRR. Para | Auditoria Interna do IFRR | Verificar a execução dos programas educacionais de extensão | Por meio de amostragem, verificar se a execução dos programas educacionais de extensão estão em conformidade com as normas e se as reformulações dos programas de extensão foram apreciadas pelo Conselho Superior | Diretoria de Extensão do <i>Campus</i> Boa Vista Centro e coordenação de extensão dos <i>Campus</i> Novo Paraíso e Boa Vista | Resoluções do Conselho Superior e legislação correlata vigente | 1/6 a 30/6 | 176 |

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
 Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 05/2017  
 Publicado em 01 de fevereiro de 2017





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|  |  |  |  |  |  |            |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|------------|--|--|--|
|  |  | tanto, é necessário que os procedimentos gerenciais estejam de acordo com a legislação |  |  |  | Zona Oeste |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|------------|--|--|--|



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |                                |  |                           |  |   |  |  |           |     |
|---|--------------------------------|--|---------------------------|--|---|--|--|-----------|-----|
| 7 | Gestão dos Registros Escolares | <p>Riscos: Inobservância das cláusulas editalícias, ausência de informações cadastrais de alunos, descumprimento da legislação e das normas internas.</p> <p>Relevância em relação à entidade: A atividade-fim da instituição é educação e, o montante de recursos do orçamento depende do número de alunos regularmente matriculados. Deste modo, é necessário verificar a consistência dos dados escolares dos novos alunos e dos egressos e sugerir modificações nos procedimentos que não estejam atendendo a legislação vigente e as normas internas.</p> | Auditoria Interna do IFRR | Verificar os procedimentos de gestão das coordenações de registros escolares | Por meio de amostragem, verificar as pastas de alunos que ingressaram na instituição em 2017 e analisar os dados inseridos no sistema Q-Adacêmico | Coordenação de Registros Escolares dos <i>Campus</i> Boa Vista Centro e Boa Vista Zona Oeste | Resoluções do Conselho Nacional de Educação, Resoluções do Conselho Superior, Organização Didática do IFRR e outras normas referentes aos registros escolares. | 3/7 a 4/8 | 352 |
|---|--------------------------------|--|---------------------------|--|---|--|--|-----------|-----|



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |                  |  |                           |  |   |                                |  |           |     |
|---|------------------|--|---------------------------|--|---|--------------------------------|--|-----------|-----|
| 8 | Recursos Humanos | <p>Riscos:<br/>         Pagamentos/concessões indevidas e pagamentos/concessões devidas, mas não concedidas.</p> <p>Relevância em relação à entidade: Evitar dispêndio de recursos públicos com pagamentos irregulares, ocasionando dano ao erário, ou ainda prejuízo ao servidor.</p> | Auditoria Interna do IFRR | <p>Avaliar a gestão de Recursos Humanos sob os aspectos da legalidade dos procedimentos administrativos.</p> | <p>Os exames serão realizados por amostragem para verificar a legalidade das concessões de adicionais de periculosidade e insalubridade, das admissões de servidores e dos registros no CGU-PAD</p> | Diretoria de Gestão de Pessoas | <p>Lei nº 8.112/1990, Lei nº 11.091/2005, IN TCU nº 55/2007, ON Nº 06/2013, IN TCU 64/2010, Resoluções do Conselho Superior do IFRR, Laudos periciais, editais e outras normas pertinentes à pessoal da Administração Pública Federal.</p> | 7/8 a 8/9 | 368 |
|---|------------------|--|---------------------------|--|---|--------------------------------|--|-----------|-----|



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |   |   |                                  |   |   |   |   |              |     |
|---|---|---|----------------------------------|---|---|---|---|--------------|-----|
| 9 | <p>Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços</p> | <p>Riscos: Conluio entre licitantes; descrição de objeto mal formulada ocasionando a aquisição de produtos ou contratação de serviços de baixa qualidade; aquisição de bens em desacordo com as especificações padrão; preços contratados incompatíveis com os do mercado; falhas na fiscalização contratual, nos contratos e atas de registro de preços.</p> <p>Relevância em relação à entidade: A ação de controle é relevante em virtude do montante de recursos públicos aplicados por meio de licitação, dispensa e inexigibilidade de licitação.</p> | <p>Auditoria Interna do IFRR</p> | <p>Verificar se a formalização dos processos está de acordo com a legislação vigente, avaliar os procedimentos de fiscalização contratual e analisar se os instrumentos contratuais foram firmados observando as condições resultantes do certame licitatório e a legislação.</p> | <p>Por meio de amostragem, será analisada a instrução dos processos licitatórios formulados no exercício. Será efetuada a avaliação da fiscalização dos contratos firmados e dos pagamentos de acordo com o cronograma estipulado. Ademais, serão analisadas as informações registradas no SIASG (Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais).</p> | <p>Auditoria Interna, Pró-Reitoria de Administração, Diretoria de Administração e Planejamento do <i>Campus</i> Boa Vista e departamentos de administração dos demais <i>Campus</i></p> | <p>Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3555/2000, Decreto nº 7892/2013, Lei nº 10520/2002, Lei nº 12.846/2013, <a href="#">Lei Complementar nº 123/2006</a>, Decreto nº 5450/2005, Decreto nº 5.504/05, IN MPOG nº 02/2008, IN nº 01/2010 e demais normas sobre licitações e contratos.</p> | 11/9 a 14/11 | 672 |
|---|---|---|----------------------------------|---|---|---|---|--------------|-----|



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|    |            |  |     |  |   |                           |                   |           |     |
|----|------------|--|-----|--|---|---------------------------|-------------------|-----------|-----|
|    |            |  |     |  |   |                           |                   |           |     |
| 10 | PAINT/2018 | Riscos: Falha na elaboração da matriz de riscos e na alocação de dias úteis para realização das ações da Auditoria Interna<br><br>Relevância em relação à entidade: O PAINT orienta as ações de controle que | CGU | Planejar os trabalhos da Auditoria Interna a serem desenvolvidos no decorrer do exercício de 2017. | Selecionar as áreas a serem auditadas, por meio das informações extraídas da Matriz de Riscos | Auditoria Interna do IFRR | IN CGU n° 24/2015 | 2 a 31/10 | 144 |

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 05/2017  
Publicado em 01 de fevereiro de 2017



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|    |                          |  |                           |   |  |   |  |               |     |
|----|--------------------------|--|---------------------------|---|--|---|--|---------------|-----|
|    |                          | serão realizadas pela Auditoria Interna e permite que a presidente do Conselho Superior e a CGU-RR realize o acompanhamento dos trabalhos e das ações programadas para o exercício de 2017.  |                           |   |  |   |  |               |     |
| 11 | Tecnologia da Informação | Riscos: Perda de dados, sistemas inseguros e contratações indevidas de bens e serviços de TI.<br><br>Relevância em relação à entidade: A tecnologia da informação é ferramenta imprescindível para o alcance das metas institucionais, bem como para a realização de atividades administrativas e pedagógicas diárias. | Auditoria Interna do IFRR | Avaliar a gestão de tecnologia da informação, verificando o planejamento, os procedimentos para salvaguarda da informação, a capacidade para o desenvolviment | Por meio de amostragem, verificar se o disposto no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação está sendo cumprido, sobretudo no que se refere à aquisição de equipamentos, analisar a política de segurança da informação do IFRR e verificar as ações do Comitê Gestor de | Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI | Lei nº 8.248/1991, Decreto nº 7.174/2010, IN SLTI/MP nº 04/2008, IN SLTI/MP nº 04/2010, Portaria SLTI/MP nº 02/2010 e demais normas referentes à tecnologia da informação no âmbito da administração | 16/11 a 29/12 | 496 |

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
 Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 05/2017  
 Publicado em 01 de fevereiro de 2017



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|    |               |  |                                       |   |  |      |  |              |     |
|----|---------------|--|---------------------------------------|---|--|------|--|--------------|-----|
|    |               |  |                                       | o e produção de sistemas e os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI.   | Segurança.   |      | pública federal.   |              |     |
| 12 | Monitoramento | Riscos: Não atendimento às recomendações/determinações da CGU-RR e TCU, causando sanções aos responsáveis e inobservância das recomendações da Auditoria Interna do IFRR.<br><br>Relevância em relação à entidade: As recomendações/determinações da CGU e do TCU, bem como as | TCU, CGU e Auditoria Interna do IFRR. | Acompanhar, durante o exercício de 2017, os atos da gestão que tem a finalidade de atender as determinações e recomendações emitidas pelo TCU e CGU-RR. Monitorar o atendimento | Verificar as determinações do TCU que não foram cumpridas, buscando soluções/orientações aos setores envolvidos; verificar o atendimento às recomendações da CGU, bem como o cumprimento das recomendações da auditoria interna do IFRR, por meio de reuniões e de plano de providências interno. Consignar o resultado do | IFRR | Relatórios da CGU, Relatórios da Auditoria Interna do IFRR, Notas Técnicas, Notas de Auditoria, Diligências, Acórdãos do TCU, IN nº 24/2015 e demais normas vigentes | 02/1 a 29/12 | 480 |

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
 Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 05/2017  
 Publicado em 01 de fevereiro de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|    |                 |  |                           |   |  |      |                                      |              |     |
|----|-----------------|--|---------------------------|---|--|------|--------------------------------------|--------------|-----|
|    |                 | recomendações da Auditoria Interna do IFRR tem o objetivo de melhorar os controles internos da instituição e contribuir para a eficiente aplicação de recursos públicos.   |                           | das recomendações da Auditoria Interna do IFRR.   | monitoramento em relatórios gerenciais que serão apresentados ao Conselho Superior |      |                                      |              |     |
| 13 | Reserva Técnica | Riscos: Não atendimento tempestivo das demandas dos gestores Relevância em relação à entidade: Com a finalidade de contribuir para o fortalecimento do controle interno, é importante responder as consultas enviadas pelos gestores do IFRR | Auditoria Interna do IFRR | Assessorar a administração com a finalidade de melhorar o processo de governança corporativa, de gestão de riscos e de controle | Receber e responder os questionamentos enviados por e-mail pelos gestores          | IFRR | Legislação vigente e Acórdãos do TCU | 02/1 a 29/12 | 176 |





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

De acordo com o Art. 4º, III, da IN nº 24/2015, estão relacionadas na tabela abaixo as ações de capacitação e participação em eventos previstos para a equipe da Auditoria Interna do IFRR:

| <b>Ação</b>   | <b>Justificativa</b>  | <b>Período</b> | <b>Local</b> | <b>Carga Horária</b> |
|---|---|----------------|--------------|----------------------|
| Gerenciamento de Riscos   | Auxiliar na elaboração do PAINTE 2018 e melhorar os controles internos.   | A definir      | A definir    | 40h                  |
| Gestão Tributária de Contratos e Convênios                                | Auxiliar na execução da auditoria de Licitações e Contratos   | A definir      | A definir    | 24h                  |
| Planilha de Composição de Custos na Contratação de Serviços Terceirizados | Auxiliar na execução da auditoria de Licitações e Contratos   | A definir      | A definir    | 16h                  |
| Formação & Aperfeiçoamento De Auditores Internos                          | Otimizar os trabalhos da equipe da Auditoria Interna  | A distância    | A distância  | 350h                 |
| 46º e 47º FONAITec-MEC  | Obter conhecimento por meio de palestras realizadas pelas equipes da CGU-Brasília e das regionais da CGU, bem como trocar experiências com outros | A definir      | A definir    | 80h                  |

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 05/2017  
Publicado em 01 de fevereiro de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|  |                           |  |  |  |
|--|---------------------------|--|--|--|
|  | auditores internos do MEC |  |  |  |
|--|---------------------------|--|--|--|



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**APÊNDICE I – Matriz de Risco**

| <b>ESTRUTUTURA ORGANIZACIONAL - ÁREA / PROCESSO</b> | <b>PRINCIPAIS PROCESSOS</b>      | <b>ATIVIDADES EXECUTADAS</b> | <b>AUDITORIAS REALIZADAS PELA AUDIN</b> | <b>DESCENTRALIZAÇÃO DE ATIVIDADES</b> | <b>FALTA/FALHA DE CONTROLES INTERNOS</b> | <b>EXCLUSIVO AVALIAÇÃO AUDIN</b> | <b>TOTAL</b> |
|---|----------------------------------|------------------------------|---|---------------------------------------|--|----------------------------------|--------------|
| <b>GABINETE DA REITORIA</b>                         |                                  |                              |   |                                       |  |                                  |              |
| <b>Assessoria de Mobilidade e Frota (ASMOF)</b>     | Manutenção dos veículos oficiais | 3                            | 5                                       | 5                                     | 3  | 7                                | <b>23</b>    |
|   | Conserto dos veículos oficiais   | 3                            | 5                                       | 5                                     | 3  | 7                                | <b>23</b>    |
|   | Utilização de veículos oficiais  | 2                            | 0                                       | 5                                     | 3  | 3,5                              | <b>13,5</b>  |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |  |   |   |   |   |     |             |
|---|--|---|---|---|---|-----|-------------|
|   | Abastecimento de veículos oficiais   | 3 | 0 | 5 | 3 | 4,5 | <b>15,5</b> |
| <b>Diretoria de Políticas de Assistência Estudantil</b> | Execução e avaliação da Política de Assistência Estudantil do IFRR   | 5 | 5 | 1 | 1 | 8   | <b>20</b>   |
|   | Descentralização de recursos de assistência estudantil para as Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão         | 5 | 5 | 1 | 1 | 8   | <b>20</b>   |
|   | Definição de normas e procedimentos para aplicação dos recursos da Política de Assistência Estudantil, do IFRR | 4 | 5 | 1 | 1 | 7   | <b>18</b>   |
| <b>Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)</b>             | Encargos de Cursos e Concursos   | 5 | 1 | 5 | 3 | 7   | <b>21</b>   |
|   | Adicional de Insalubridade/Periculosidade  | 5 | 3 | 5 | 3 | 8   | <b>24</b>   |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |                                       |   |   |   |   |     |             |
|---|---------------------------------------|---|---|---|---|-----|-------------|
|   | Admissão                              | 5 | 3 | 5 | 3 | 8   | <b>24</b>   |
|   | Concessão de Aposentadoria            | 3 | 3 | 5 | 3 | 6   | <b>20</b>   |
|   | Concessão de Pensão                   | 2 | 3 | 5 | 1 | 4   | <b>15</b>   |
|   | Registros no SISAC                    | 3 | 3 | 5 | 3 | 6   | <b>20</b>   |
|   | Registros no CGU-PAD                  | 3 | 5 | 5 | 4 | 7,5 | <b>24,5</b> |
| <b>Comissão Permanente de Licitação (CPL)</b>                 | Licitações                            | 5 | 0 | 5 | 3 | 6,5 | <b>19,5</b> |
| <b>PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PRODIN)</b> |                                       |   |   |   |   |     |             |
| <b>Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)</b>            | Aplicativos para Estações de Trabalho | 5 | 5 | 4 | 1 | 8   | <b>23</b>   |
|   | Arquivos de Rede                      | 5 | 5 | 4 | 1 | 8   | <b>23</b>   |
|   | Equipamentos de TI                    | 5 | 5 | 4 | 1 | 8   | <b>23</b>   |
|   | Impressora/Scanner                    | 5 | 5 | 4 | 1 | 8   | <b>23</b>   |
|   | Internet                              | 5 | 5 | 5 | 2 | 8,5 | <b>25,5</b> |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |  |   |   |   |   |     |             |
|---|--|---|---|---|---|-----|-------------|
|   | Portal Institucional                   | 3 | 5 | 5 | 1 | 6   | <b>20</b>   |
|   | Redes sem Fio                          | 5 | 5 | 4 | 1 | 8   | <b>23</b>   |
|   | Suap                                   | 4 | 5 | 5 | 1 | 7   | <b>22</b>   |
| <b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO(PROAD)</b>           |  |   |   |   |   |     |             |
| <b>Diretoria de Administração(Dirad)</b>              | Contratos                              | 5 | 0 | 5 | 1 | 4,5 | <b>15,5</b> |
|   | Patrimônio                             | 3 | 1 | 5 | 1 | 5,5 | <b>15,5</b> |
|   | Almoxarifado                           | 3 | 1 | 5 | 1 | 7   | <b>17</b>   |
| <b>Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF)</b> | Pagamentos                             | 5 | 1 | 5 | 1 | 5,5 | <b>17,5</b> |
|   | Registros contábeis                    | 4 | 1 | 5 | 1 | 5,5 | <b>16,5</b> |
| <b>Departamento de Orçamento (Deorc)</b>              | Acompanhamento das despesas            | 4 | 3 | 1 | 1 | 7,5 | <b>16,5</b> |
|   | Alimentar sistemas de informação       | 4 | 3 | 2 | 1 | 7,5 | <b>17,5</b> |
| <b>Departamento Técnico de Engenharia e Obras</b>     | Acompanhamento e fiscalização de obras | 1 | 3 | 1 | 1 | 8   | <b>14</b>   |

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 05/2017  
Publicado em 01 de fevereiro de 2017



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |  |   |   |   |   |   |           |
|---|--|---|---|---|---|---|-----------|
| (Deteo)                                 |  |   |   |   |   |   |           |
| <b>PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PROEN)</b>   |  |   |   |   |   |   |           |
| <b>Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)</b>   | Desenvolvimento de Programas e Projetos de Ensino  | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
|   | Monitoramento das políticas  | 4 | 5 | 5 | 1 | 7 | <b>22</b> |
|   | Cumprimento das diretrizes estabelecidas no Projeto Pedagógico Institucional - PPI e nas determinações estabelecidas na Organização Didática | 5 | 5 | 3 | 1 | 8 | <b>22</b> |
|   | Elaboração e reformulação dos Planos/Projeto Pedagógico de cursos  | 5 | 5 | 3 | 3 | 9 | <b>25</b> |
| <b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)</b> |  |   |   |   |   |   |           |
| <b>Pró-Reitoria de</b>                  | Celebração de convênios  | 5 | 4 | 3 | 4 | 7 | <b>23</b> |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |   |   |   |   |   |     |             |
|---|---|---|---|---|---|-----|-------------|
| <b>Extensão (PROEX)</b>   | Integração entre o IFRR e a comunidade local, através de programas sociais                                  | 5 | 5 | 5 | 1 | 8   | <b>24</b>   |
|   | Acompanhamento do itinerário profissional e acadêmico do egresso  | 4 | 5 | 5 | 1 | 7   | <b>22</b>   |
| <b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (PROPESQ)</b> |   |   |   |   |   |     |             |
| <b>Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (PROPESQ)</b> | Avaliação e supervisão do Regulamento geral dos Programas de Pesquisa e Pós-Graduação                       | 4 | 5 | 1 | 1 | 4,5 | <b>15,5</b> |
|   | Captação de recursos para o financiamento de projetos junto as entidades e organizações públicas e privadas | 4 | 5 | 4 | 1 | 4,5 | <b>18,5</b> |





Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |  |   |   |   |   |     |             |
|---|--|---|---|---|---|-----|-------------|
|   | Convênios, termos de cooperação e contratos com entidades que desenvolvam atividades de ensino de Pós-Graduação. | 4 | 5 | 1 | 2 | 4,5 | <b>16,5</b> |
| <b>CAMPUS BOA VISTA CENTRO</b>                            |  |   |   |   |   |     |             |
| <b>Diretoria de Administração e Planejamento (DAPLAN)</b> | Contratos  | 3 | 2 | 5 | 3 | 5,5 | <b>18,5</b> |
|   | Patrimônio   | 3 | 5 | 5 | 3 | 7   | <b>23</b>   |
|   | Almoxarifado   | 3 | 5 | 5 | 3 | 7   | <b>23</b>   |
|   | Pagamentos   | 2 | 2 | 5 | 3 | 4,5 | <b>16,5</b> |
|   | Utilização de veículos oficiais  | 2 | 5 | 5 | 3 | 6   | <b>21</b>   |
| <b>Coordenação de Registros Escolares</b>                 | Matrículas   | 5 | 5 | 5 | 3 | 9   | <b>27</b>   |
|   | Trancamento de matrículas  | 5 | 5 | 5 | 3 | 9   | <b>27</b>   |
|   | Cancelamento de matrículas   | 5 | 5 | 5 | 3 | 9   | <b>27</b>   |
|   | Alimentação do sistema Q-  | 3 | 5 | 5 | 3 | 7   | <b>23</b>   |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|  | Acadêmico  |   |   |   |   |   |           |
|--|--|---|---|---|---|---|-----------|
| <b>Diretoria de Extensão<br/>(DIREX)</b>                                   | Execução das políticas e programas de apoio e estímulo às atividades de extensão           | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
|  | Reformulação e melhoria nos programas e atividades de extensão                             | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
|  | Execução e avaliação das atividades de estágio curricular                                  | 3 | 5 | 5 | 1 | 6 | <b>20</b> |
|  | Acompanhamento de egressos   | 4 | 5 | 5 | 1 | 7 | <b>22</b> |
| <b>Diretoria de Pesquisa,<br/>Pós Graduação e<br/>Inovação Tecnológica</b> | Execução das políticas e programas de apoio e estímulo à pesquisa e à inovação tecnológica | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|                                    |  |   |   |   |   |   |           |
|------------------------------------|--|---|---|---|---|---|-----------|
|                                    | Reformulação e melhoria nos programas e atividades de pesquisa e inovação tecnológica        | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
|                                    | Acompanhamento e avaliação do desempenho discente e docente nas ações de pesquisa e inovação | 4 | 5 | 5 | 1 | 7 | <b>22</b> |
| <b>Diretoria de Ensino (DIREN)</b> | Execução das políticas e programas educacionais  | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
|                                    | Acompanhamento e avaliação das atividades de ensino executadas no âmbito do Campus;          | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
|                                    | Reformulação e melhoria nas propostas curriculares dos cursos                                | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
|                                    | Avaliação do desempenho docente  | 4 | 5 | 5 | 1 | 7 | <b>22</b> |

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 05/2017  
Publicado em 01 de fevereiro de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| <b>CAMPUS NOVO PARAÍSO</b>                                |   |   |   |   |   |     |             |
|---|---|---|---|---|---|-----|-------------|
| <b>Departamento de Administração e Planejamento (DAP)</b> | Contratos   | 3 | 0 | 5 | 3 | 4,5 | <b>15,5</b> |
|   | Patrimônio  | 3 | 5 | 5 | 3 | 7   | <b>23</b>   |
|   | Almoxarifado  | 3 | 5 | 5 | 3 | 7   | <b>23</b>   |
|   | Pagamentos  | 2 | 0 | 5 | 1 | 2,5 | <b>10,5</b> |
|   | Utilização de veículos oficiais                             | 2 | 5 | 5 | 3 | 6   | <b>21</b>   |
| <b>Coordenação de Registros Escolares</b>                 | Matrículas  | 5 | 3 | 4 | 1 | 8   | <b>21</b>   |
|   | Trancamento de matrículas                                   | 2 | 3 | 4 | 1 | 8   | <b>18</b>   |
|   | Cancelamento de matrículas                                  | 2 | 3 | 4 | 1 | 8   | <b>18</b>   |
|   | Alimentação de sistema informatizado                        | 5 | 3 | 4 | 1 | 6   | <b>19</b>   |
| <b>Coordenação de Extensão</b>                            | Execução das políticas e programas educacionais de extensão | 5 | 5 | 5 | 1 | 8   | <b>24</b>   |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|  |  |   |   |   |   |   |           |
|--|--|---|---|---|---|---|-----------|
|  | Acompanhamento de projetos de extensão   | 4 | 5 | 5 | 1 | 7 | <b>22</b> |
|  | Estabelecimento de parcerias e convênios para a realização de eventos e projetos voltados à comunidade | 4 | 5 | 5 | 1 | 7 | <b>22</b> |
|  | Realização de eventos, cursos, palestras ou oficinas   | 4 | 5 | 5 | 1 | 7 | <b>22</b> |
| <b>Coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Tecnológica</b> | Execução das políticas e programas educacionais de pesquisa  | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
|  | Implementação das bolsas PIBICTI, PICC e PIPAD   | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
|  | Submissão de propostas de projetos aos órgãos de fomentos: CNPq, CAPES, IACTI e outros                 | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
| <b>Departamento de</b>   | Execução das políticas e programas educacionais de   | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 05/2017  
Publicado em 01 de fevereiro de 2017



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |  |   |   |   |   |     |             |
|---|--|---|---|---|---|-----|-------------|
| <b>Ensino</b>   | ensino   |   |   |   |   |     |             |
|   | Reformulação e melhoria nas propostas curriculares dos cursos executados | 5 | 5 | 5 | 1 | 8   | <b>24</b>   |
|   | Avaliação das atividades de estágio curricular                           | 3 | 5 | 5 | 1 | 6   | <b>20</b>   |
|   | Avaliação do desempenho docente  | 4 | 5 | 5 | 1 | 7   | <b>22</b>   |
| <b>CAMPUS AMAJARI</b>                                     |  |   |   |   |   |     |             |
| <b>Departamento de Administração e Planejamento (DAP)</b> | Contratos  | 4 | 2 | 3 | 1 | 4,5 | <b>14,5</b> |
|   | Patrimônio   | 5 | 3 | 3 | 1 | 7   | <b>19</b>   |
|   | Almoxarifado   | 4 | 3 | 3 | 1 | 7   | <b>18</b>   |
|   | Pagamentos   | 5 | 3 | 3 | 1 | 5   | <b>17</b>   |
|   | Utilização de veículos oficiais  | 5 | 0 | 3 | 2 | 3,5 | <b>13,5</b> |
| <b>Coordenação de</b>                                     | Matrículas   | 5 | 5 | 5 | 1 | 8   | <b>24</b>   |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|                                     |  |   |   |   |   |   |           |
|-------------------------------------|--|---|---|---|---|---|-----------|
| <b>Registros Escolares</b>          | Trancamento de matrículas  | 2 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>21</b> |
|                                     | Cancelamento de matrículas   | 2 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>21</b> |
|                                     | Alimentação de sistema informatizado   | 5 | 5 | 5 | 1 | 6 | <b>22</b> |
| <b>Coordenação de Extensão</b>      | Execução das políticas e programas educacionais de extensão  | 5 | 0 | 0 | 1 | 8 | <b>14</b> |
|                                     | Acompanhamento de projetos de extensão   | 5 | 0 | 0 | 1 | 7 | <b>13</b> |
|                                     | Estabelecimento de parcerias e convênios para a realização de eventos e projetos voltados à comunidade | 5 | 0 | 0 | 1 | 7 | <b>13</b> |
|                                     | Realização de eventos, cursos, palestras ou oficinas   | 5 | 0 | 0 | 1 | 7 | <b>13</b> |
| <b>Coordenação de Pesquisa, Pós</b> | Execução das políticas e programas educacionais de   | 5 | 5 | 4 | 1 | 8 | <b>23</b> |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |  |   |   |   |   |   |           |
|---|--|---|---|---|---|---|-----------|
| <b>Graduação e Inovação Tecnológica</b> | pesquisa   |   |   |   |   |   |           |
|   | Organização das atividades de pesquisa                                   | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
|   | Avaliação e acompanhamento dos programas das atividades de pesquisa      | 5 | 5 | 4 | 1 | 8 | <b>23</b> |
| <b>Departamento de Ensino</b>           | Execução das políticas e programas educacionais de ensino                | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
|   | Reformulação e melhoria nas propostas curriculares dos cursos executados | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
|   | Avaliação das atividades de estágio curricular                           | 5 | 5 | 5 | 1 | 6 | <b>22</b> |
|   | Avaliação do desempenho docente  | 5 | 5 | 5 | 1 | 7 | <b>23</b> |
| <b>CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE</b>      |  |   |   |   |   |   |           |

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 05/2017  
Publicado em 01 de fevereiro de 2017





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |   |   |   |   |   |   |           |
|---|---|---|---|---|---|---|-----------|
| <b>Departamento de Administração e Planejamento (DAP)</b> | Contratos   | 3 | 5 | 5 | 1 | 6 | <b>20</b> |
|   | Patrimônio  | 3 | 5 | 5 | 1 | 6 | <b>20</b> |
|   | Almoxarifado  | 3 | 5 | 5 | 1 | 6 | <b>20</b> |
|   | Pagamentos  | 2 | 5 | 5 | 1 | 5 | <b>18</b> |
|   | Utilização de veículos oficiais                             | 2 | 5 | 5 | 1 | 5 | <b>18</b> |
| <b>Coordenação de Registros Escolares</b>                 | Matrículas  | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
|   | Trancamento de matrículas                                   | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
|   | Cancelamento de matrículas                                  | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
|   | Alimentação de sistema informatizado                        | 3 | 5 | 5 | 1 | 6 | <b>20</b> |
| <b>Coordenação de Extensão</b>                            | Execução das políticas e programas educacionais de extensão | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
|   | Acompanhamento de projetos de extensão                      | 4 | 5 | 5 | 1 | 7 | <b>22</b> |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|  |  |   |   |   |   |   |    |
|--|--|---|---|---|---|---|----|
|  | Estabelecimento de parcerias e convênios para a realização de eventos e projetos voltados à comunidade | 4 | 5 | 5 | 1 | 7 | 22 |
|  | Realização de eventos, cursos, palestras ou oficinas   | 4 | 5 | 5 | 1 | 7 | 22 |
| <b>Coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Tecnológica</b> | Execução das políticas e programas educacionais de pesquisa  | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | 24 |
|  | Organização das atividades de pesquisa   | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | 24 |
|  | Avaliação e acompanhamento dos programas das atividades de pesquisa                                    | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | 24 |
| <b>Departamento de Ensino</b>  | Execução das políticas e programas educacionais de ensino  | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | 24 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |   |   |   |   |   |           |
|---|---|---|---|---|---|-----------|
| Reformulação e melhoria nas propostas curriculares dos cursos | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
| Avaliação das atividades de estágio curricular                | 3 | 5 | 5 | 1 | 6 | <b>20</b> |
| Avaliação do desempenho docente                               | 4 | 5 | 5 | 1 | 7 | <b>22</b> |

**APÊNDICE II – Tabelas utilizadas para o cálculo do período de execução das ações de 2017**

|                 | <b>JANEIRO</b> | <b>FEVEREIRO</b> | <b>MARÇO</b> | <b>ABRIL</b> | <b>MAIO</b> | <b>JUNHO</b> | <b>JULHO</b> | <b>AGOSTO</b> | <b>SETEMBRO</b> | <b>OUTUBRO</b> | <b>NOVEMBRO</b> | <b>DEZEMBRO</b> | <b>TOTAL</b> |
|-----------------|----------------|------------------|--------------|--------------|-------------|--------------|--------------|---------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|--------------|
| <b>DIAS</b>     | 31             | 28               | 31           | 30           | 31          | 30           | 31           | 31            | 30              | 31             | 30              | 31              | 365          |
| <b>FERIADOS</b> | 1              | 2                | 0,5          | 2            | <b>6</b>    | 2            |              |               | 1               | 2              | <b>7</b>        | 2               | 25,5         |

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 05/2017  
Publicado em 01 de fevereiro de 2017



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|                      |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |             |
|----------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| <b>SABADOS</b>       | 4          | 4          | 4          | 5          | 4          | 4          | 5          | 4          | 5          | 4          | 4          | 5          | 52          |
| <b>DOMINGO</b>       | 5          | 4          | 4          | 5          | 4          | 4          | 5          | 4          | 4          | 5          | 4          | 5          | 53          |
| <b>DIAS ÚTEIS</b>    | 21         | 18         | 22,5       | 18         | 17         | 20         | 21         | 23         | 20         | 20         | 15         | 19         | 234,5       |
| <b>hrs Úteis/dia</b> | 8          | 8          | 8          | 8          | 8          | 8          | 8          | 8          | 8          | 8          | 8          | 8          | 8           |
| <b>hrs Úteis/Mês</b> | <b>168</b> | <b>144</b> | <b>180</b> | <b>144</b> | <b>136</b> | <b>160</b> | <b>168</b> | <b>184</b> | <b>160</b> | <b>160</b> | <b>120</b> | <b>152</b> | <b>1876</b> |

\*Inclui o período referente à participação no FONAI

| NOME DO SERVIDOR | MÊS       | QUANTIDADE DE HORAS | CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA |            |                   | SALDO |
|------------------|-----------|---------------------|------------------------------|------------|-------------------|-------|
|                  |           |                     | PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA  | DIAS ÚTEIS | DIAS ÚTEIS (EM H) |       |
| Adriene Silva    | JANEIRO   | 168                 | 16 a 31                      | 10         | 80                | 88    |
|                  | FEVEREIRO | 144                 | 1 a 3                        | 15         | 120               | 24    |
|                  | MARÇO     | 180                 |                              | 22,5       | 180               | 0     |
|                  | ABRIL     | 144                 |                              | 18         | 144               | 0     |

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
 Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 05/2017  
 Publicado em 01 de fevereiro de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|       |          |      |         |       |      |     |
|-------|----------|------|---------|-------|------|-----|
|       | MAIO     | 136  |         | 17    | 136  | 0   |
|       | JUNHO    | 160  | 20 a 30 | 12    | 96   | 64  |
|       | JULHO    | 168  |         | 21    | 168  | 0   |
|       | AGOSTO   | 184  |         | 23    | 184  | 0   |
|       | SETEMBRO | 160  |         | 20    | 160  | 0   |
|       | OUTUBRO  | 160  |         | 20    | 160  | 0   |
|       | NOVEMBRO | 120  |         | 15    | 120  | 0   |
|       | DEZEMBRO | 152  |         | 19    | 152  | 0   |
| TOTAL |          | 1876 |         | 212,5 | 1700 | 176 |

| NOME DO SERVIDOR | MÊS     | QUANTIDADE DE HORAS | CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA |            |                   | SALDO |
|------------------|---------|---------------------|------------------------------|------------|-------------------|-------|
|                  |         |                     | PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA  | DIAS ÚTEIS | DIAS UTÉIS (EM H) |       |
| Fabrcia Matte    | JANEIRO | 168                 |                              | 21         | 126               | 42    |

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 05/2017  
Publicado em 01 de fevereiro de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|           |      |         |       |      |     |
|-----------|------|---------|-------|------|-----|
| FEVEREIRO | 144  |         | 18    | 108  | 36  |
| MARÇO     | 180  |         | 22,5  | 135  | 45  |
| ABRIL     | 144  | 24 a 28 | 13    | 104  | 40  |
| MAIO      | 136  |         | 17    | 136  | 0   |
| JUNHO     | 160  |         | 20    | 160  | 0   |
| JULHO     | 168  |         | 21    | 168  | 0   |
| AGOSTO    | 184  |         | 23    | 184  | 0   |
| SETEMBRO  | 160  | 10 a 29 | 5     | 40   | 120 |
| OUTUBRO   | 160  |         | 20    | 160  | 0   |
| NOVEMBRO  | 120  |         | 15    | 120  | 0   |
| DEZEMBRO  | 152  |         | 19    | 152  | 0   |
| TOTAL     | 1876 |         | 214,5 | 1593 | 283 |

A servidora está com carga horária reduzida - 30h semanais - até março de 2017.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| NOME DO SERVIDOR | MÊS       | QUANTIDADE DE HORAS | CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA |            |                   | SALDO |
|------------------|-----------|---------------------|------------------------------|------------|-------------------|-------|
|                  |           |                     | PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA  | DIAS ÚTEIS | DIAS ÚTEIS (EM H) |       |
| Michelle Veras   | JANEIRO   | 168                 |                              | 21         | 168               | 0     |
|                  | FEVEREIRO | 144                 | 13 a 24                      | 8          | 64                | 80    |
|                  | MARÇO     | 180                 |                              | 22,5       | 180               | 0     |
|                  | ABRIL     | 144                 | 7                            | 17         | 136               | 8     |
|                  | MAIO      | 136                 | 2 a 31                       | 0          | 0                 | 136   |
|                  | JUNHO     | 160                 | 1 a 30                       | 0          | 0                 | 160   |
|                  | JULHO     | 168                 | 1 a 31                       | 0          | 0                 | 168   |
|                  | AGOSTO    | 184                 | 1º, 2, 7 a 24                | 7          | 56                | 128   |
|                  | SETEMBRO  | 160                 | 8                            | 19         | 152               | 8     |
|                  | OUTUBRO   | 160                 | 13                           | 19         | 152               | 8     |
|                  | NOVEMBRO  | 120                 | 3,16 e 17                    | 12         | 96                | 24    |

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 05/2017  
Publicado em 01 de fevereiro de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|       |          |      |  |       |      |     |
|-------|----------|------|--|-------|------|-----|
|       | DEZEMBRO | 152  |  | 19    | 152  | 0   |
| TOTAL |          | 1876 |  | 144,5 | 1156 | 720 |

| NOME DO SERVIDOR | MÊS       | CAPACITAÇÃO             |         |            |                   |
|------------------|-----------|-------------------------|---------|------------|-------------------|
|                  |           | CURSO                   | PERÍODO | DIAS ÚTEIS | DIAS UTÉIS (EM H) |
|                  | JANEIRO   |                         |         |            | 0                 |
|                  | FEVEREIRO |                         |         |            | 0                 |
|                  | MARÇO     | Gerenciamento de Riscos |         | 5          | 40                |
|                  | ABRIL     |                         |         |            | 0                 |
|                  | MAIO      | FONAI                   |         | 5          | 40                |
|                  | JUNHO     |                         |         |            | 0                 |
|                  | JULHO     |                         |         |            | 0                 |

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 05/2017  
Publicado em 01 de fevereiro de 2017





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|           |          |                           |  |   |     |
|-----------|----------|---------------------------|--|---|-----|
| A definir | AGOSTO   | Planilha de<br>Composição |  | 2 | 16  |
|           | SETEMBRO | Gestão Tributária         |  | 3 | 24  |
|           | OUTUBRO  |                           |  |   | 0   |
|           | NOVEMBRO | FONAI                     |  | 5 | 40  |
|           | DEZEMBRO |                           |  |   | 0   |
| TOTAL     |          |                           |  |   | 160 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLUÇÃO N.º 278-CONSELHO SUPERIOR, de 19 de janeiro de 2017.**

**APROVA O PLANO ANUAL DE  
AUDITORIA INTERNA – PAINT  
2017, DO INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE RORAIMA –  
IFRR.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o parecer da conselheira relatora, constante no Processo n.º 23231.000614.2016-49, e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 16 de dezembro de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna, exercício 2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, conforme anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 27 de dezembro de 2016.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Presidente

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 05/2017  
Publicado em 01 de fevereiro de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

**EXERCÍCIO 2017**

### APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do Instituto Federal de Roraima foi elaborado conforme preceitua a Instrução Normativa CGU nº 24, de 17/11/2015.

Atualmente a equipe da Auditoria Interna do IFRR é composta pelas servidoras Adriene Silva do Nascimento, SIAPE 1455212, Fabrícia Matte Caye, SIAPE 2107526, e Michelle de Oliveira Barbosa Veras, SIAPE 1825983.

O Instituto Federal de Roraima possui as cinco unidades gestoras relacionadas a seguir:

| UG     | Unidade                            |
|--------|------------------------------------|
| 158152 | Reitoria                           |
| 158350 | <i>Campus</i> Boa Vista Centro     |
| 158352 | <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste |
| 158351 | <i>Campus</i> Novo Paraíso         |
| 158510 | <i>Campus</i> Amajari              |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Para selecionar as ações de controle a serem realizadas no exercício de 2017 foram utilizados os critérios de relevância e criticidade, bem como foi considerado o conhecimento e a experiência da auditora.

Com o intuito de elaborar a Matriz de Risco, constante no Anexo I, foram encaminhadas planilhas às diretorias sistêmicas da Reitoria, às pró-reitorias e aos *campus* do IFRR para que os gestores fizessem a avaliação de processos utilizando os critérios mencionados. Contudo, realizaram a avaliação apenas três pró-reitorias, um setor do *Campus* Novo Paraíso e o *Campus* Amajari,

Para a relevância foram consideradas as atividades executadas, de acordo com a pontuação a seguir:

| <b>ATIVIDADES EXECUTADAS</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|---|------------------|
| •Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da instituição | 5                |
| •Atividade pertencente ao Planejamento Estratégico da Instituição     | 4                |
| •Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos    | 3                |
| •Atividades que possam comprometer a imagem da instituição            | 2                |
| •Atividades prioritárias  | 1                |

Para a criticidade foram consideradas as auditorias realizadas pela Auditoria Interna, a descentralização de atividades e as faltas e/ou falhas de controles internos com a pontuação a seguir:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| <b>AUDITORIAS REALIZADAS PELA AUDIN</b>   | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|---|------------------|
| Última auditoria realizada ocorreu há 6 meses   | 0                |
| Ocorreu entre 6 a 12 meses  | 1                |
| Ocorreu entre 12 a 18 meses   | 2                |
| Ocorreu entre 18 a 24 meses   | 3                |
| Ocorreu entre 25 a 30 meses   | 4                |
| Ocorreu há mais de 30 meses   | 5                |
| <b>DESCENTRALIZAÇÃO DE ATIVIDADES</b>   | <b>PONTUAÇÃO</b> |
| Atividade não for descentralizada (mais de 80% das ações principais são realizadas na Reitoria )                | 1                |
| Atividade não for descentralizada (Ações conjuntas na Reitoria com média entre 60 e 80 % realizada na Reitoria) | 2                |
| Atividade não for descentralizada (Ações realizadas na Reitoria entre 50 e 60%)                                 | 3                |
| Atividade for descentralizada (Ações realizadas nos Campus entre 30 e 50%)                                      | 4                |
| Atividade for descentralizada das ações realizadas na Reitoria (ações realizadas na Reitoria abaixo de 30%)     | 5                |
| <b>FALTA/FALHA DE CONTROLES INTERNOS</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b> |
| Sem falhas/faltas de controles internos conhecidas  | 1                |
| Indícios de faltas/falhas   | 2                |
| Faltas/falhas conhecidas e já auditadas internamente  | 3                |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|  |   |
|--|---|
| Houve Falhas conhecidas e apontadas pela CGU | 4 |
| Houve Falhas conhecidas e apontadas pelo TCU | 5 |

No SUAP - Sistema Unificado de Administração Pública – o qual é utilizado pelo IFRR estão cadastradas as seguintes dimensões:

- k) Dimensão Ensino
- l) Dimensão Pesquisa
- m) Dimensão Extensão
- n) Dimensão Políticas de Assistência Estudantil
- o) Dimensão Planejamento e Desenvolvimento Institucional
- p) Dimensão Administração
- q) Dimensão Tecnologia da Informação
- r) Dimensão Gestão de Pessoas
- s) Dimensão Eficiência e Transparência na Administração Pública
- t) Dimensão Educação a Distância

Somente os processos com pontuação superior a 24 foram considerados para o planejamento das ações da auditoria interna. Nas dimensões Ensino, Pesquisa, Extensão, Tecnologia da Informação e Gestão de Pessoas constam processos com resultado superior a 24, por este motivo, serão realizadas auditorias nessas áreas.

Também será realizada auditoria no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, em virtude do disposto no item 9.3 do Acórdão nº 1006/2016 – TCU – Plenário.

Já a ação de controle na área de licitações e contratos será executada em função da experiência da auditora interna.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Na tabela a seguir estão relacionadas as ações que serão realizadas pela equipe da Auditoria Interna do IFRR.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| Nº<br>AÇÃO | Ação | Riscos e Relevância | Origem<br>da<br>Demand<br>a | Objetivo | Escopo | Local de<br>Realização | Conhecimento<br>Exigido | Período de<br>Execução |         |
|------------|------|---------------------|-----------------------------|----------|--------|------------------------|-------------------------|------------------------|---------|
|            |      |                     |                             |          |        |                        |                         | Dias                   | h/<br>h |





Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |  |   |     |  |   |                           |                |                |     |
|---|--|---|-----|--|---|---------------------------|----------------|----------------|-----|
| 1 | Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2016 | Riscos: Relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade, dificultando o entendimento da real situação em que se encontra a Instituição e, não evidenciando se os controles internos são adequados e se os recursos públicos estão sendo devidamente aplicados. Relevância em relação à entidade: O relatório é um importante instrumento para auxiliar os gestores na tomada de decisões. Além disso, por meio do RAIN, a CGU-RR poderá avaliar o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna do IFRR. | CGU | Apresentar os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna do IFRR no exercício de 2016. | Demonstração dos trabalhos realizados previstos no PAIN/2016 e os trabalhos não previstos e executados. Constará também no documento o assessoramento da gestão ocorrido no período de abrangência dos trabalhos. | Auditoria Interna do IFRR | IN CGU 24/2015 | 2/1 a 3/2/2017 | 342 |
|---|--|---|-----|--|---|---------------------------|----------------|----------------|-----|



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |          |   |     |   |   |  |   |            |         |
|---|----------|---|-----|---|---|--|---|------------|---------|
| 2 | Pronatec | Riscos: Sobreposição de horários dos servidores, contratação de profissionais em desacordo com editais de seleção e com documentação incompleta<br>Relevância em relação à entidade: Em virtude do volume de recursos disponíveis é necessário o aprimoramento dos controles internos para a execução do programa | TCU | Verificar os procedimentos gerenciais do PRONATEC | Por meio de amostragem, analisar os editais de seleção de profissionais, a documentação dos profissionais contratados, os documentos que evidenciam os trabalhos prestados pelos profissionais e a entrega de materiais aos alunos dos cursos ofertados pelo programa | Coordenação -Geral do PRONATEC e a Coordenação adjunta do <i>Campus</i> Boa Vista Centro | <a href="#">Lei nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011</a> ; Portarias MEC; Resoluções FNDE e demais normas vigentes | 6/2 a 10/3 | 35<br>6 |
|---|----------|---|-----|---|---|--|---|------------|---------|



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |                                       |  |         |   |  |                           |  |           |     |
|---|---------------------------------------|--|---------|---|--|---------------------------|--|-----------|-----|
| 3 | Relatório de Gestão – Exercício/2016. | Riscos: Apresentar o Relatório de Gestão de 2016 em desconformidade com as normas vigentes.<br>Relevância em relação à entidade: Permitirá que o Relatório de Gestão de 2016 seja entregue conforme a legislação pertinente e no prazo estabelecido. | TCU/CGU | Verificar se o Relatório de Gestão está em consonância com as Instruções Normativas/Decisões Normativas dos Órgãos de Controle. | Análise do Relatório de Gestão do exercício de 2016. | Auditoria Interna do IFRR | IN nº 63/2010, IN TCU 72/2013, <a href="#">Decisão Normativa-TCU nº 154/2016</a> e outros normativos da CGU e do TCU relativos à apresentação do relatório de gestão de 2016 | 13 a 31/3 | 152 |
|---|---------------------------------------|--|---------|---|--|---------------------------|--|-----------|-----|



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |                  |  |                           |   |  |  |  |             |     |
|---|------------------|--|---------------------------|---|--|--|--|-------------|-----|
| 4 | Gestão do Ensino | <p>Riscos: falta de reformulação de planos de curso; execução de cursos em desacordo com as matrizes curriculares aprovadas</p> <p>Relevância em relação à entidade: e o principal objetivo do IFRR é ofertar educação de qualidade no estado de Roraima, para tanto é necessário que os procedimentos gerenciais estejam em conformidade com a legislação</p> | Auditoria Interna do IFRR | <p>Verificar a execução dos programas educacionais e a elaboração e reformulação dos Planos de curso e Projetos Pedagógicos de cursos</p> | <p>Por meio de amostragem, verificar se os programas educacionais estão sendo executados de acordo com as normas e se as reformulações dos planos de curso estão sendo submetidas à aprovação do Conselho Superior</p> | Pró-Reitoria de Ensino, Diretoria de Ensino do <i>Campus</i> Boa Vista Centro e departamentos de ensino dos demais <i>Campus</i> | <p>Lei nº 9.394/1996; Organização Didática do IFRR; Resoluções do Conselho Superior; Planos de cursos e outras normas referentes ao ensino</p> | 13/3 a 28/4 | 351 |
|---|------------------|--|---------------------------|---|--|--|--|-------------|-----|



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |                    |  |                           |  |  |   |  |            |     |
|---|--------------------|--|---------------------------|--|--|---|--|------------|-----|
| 5 | Gestão da Pesquisa | <p>Riscos: falta de acompanhamento efetivo dos programas das atividades de pesquisa; execução dos programas educacionais de pesquisa em desacordo com as normas</p> <p>Relevância em relação à entidade: Integra a missão do IFRR a promoção da pesquisa visando o desenvolvimento sustentável. Para tanto as pesquisas devem ser estimuladas por meio de procedimentos gerenciais que estejam de acordo com a legislação.</p> | Auditoria Interna do IFRR | <p>Verificar a execução dos programas educacionais de pesquisa</p> | <p>Por meio de amostragem, avaliar o acompanhamento dos programas das atividades de pesquisa, a execução dos programas educacionais de pesquisa e a implementação das bolsas PIBICTI, PICC e PIPAD</p> | Coordenação de Pesquisa dos Campus Novo Paraíso, Amajari e Boa Vista Zona Oeste | Resoluções do Conselho Superior e legislação correlata vigente | 2/5 a 31/5 | 192 |
|---|--------------------|--|---------------------------|--|--|---|--|------------|-----|



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |                    |  |                           |   |   |   |  |            |     |
|---|--------------------|--|---------------------------|---|---|---|--|------------|-----|
| 6 | Gestão da Extensão | <p>Riscos: Execução de programas educacionais de extensão, em desacordo com as normas</p> <p>Relevância em relação à entidade: As atividades de extensão beneficiam a comunidade e proporcionam ações práticas dos cursos ofertados pelo IFRR. Portanto, é necessário que os procedimentos gerenciais estejam de acordo com a legislação</p> | Auditoria Interna do IFRR | Verificar a execução dos programas educacionais de extensão | <p>Por meio de amostragem, verificar se a execução dos programas educacionais de extensão estão em conformidade com as normas e se as reformulações dos programas de extensão foram apreciadas pelo Conselho Superior</p> | <p>Diretoria de Extensão do Campus Boa Vista Centro e coordenações de extensão dos Campus Novo Paraíso e Boa Vista Zona Oeste</p> | Resoluções do Conselho Superior e legislação correlata vigente | 1/6 a 30/6 | 176 |
|---|--------------------|--|---------------------------|---|---|---|--|------------|-----|



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |                                |  |                           |  |   |  |  |           |     |
|---|--------------------------------|--|---------------------------|--|---|--|--|-----------|-----|
| 7 | Gestão dos Registros Escolares | <p>Riscos: Inobservância das cláusulas editalícias, ausência de informações cadastrais de alunos, descumprimento da legislação e das normas internas.</p> <p>Relevância em relação à entidade: A atividade-fim da instituição é educação e, o montante de recursos do orçamento depende do número de alunos regularmente matriculados. Deste modo, é necessário verificar a consistência dos dados escolares dos novos alunos e dos egressos e sugerir modificações nos procedimentos que não estejam atendendo a legislação vigente e às normas internas.</p> | Auditoria Interna do IFRR | Verificar os procedimentos de gestão das coordenações de registros escolares | Por meio de amostragem, verificar as pastas de alunos que ingressaram na instituição em 2017 e analisar os dados inseridos no sistema Q-Adacêmico | Coordenação de Registros Escolares dos <i>Campus</i> Boa Vista Centro e Boa Vista Zona Oeste | Resoluções do Conselho Nacional de Educação, Resoluções do Conselho Superior, Organização Didática do IFRR e outras normas referentes aos registros escolares. | 3/7 a 4/8 | 352 |
|---|--------------------------------|--|---------------------------|--|---|--|--|-----------|-----|

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
 Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 05/2017  
 Publicado em 01 de fevereiro de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |                  |   |                           |   |  |                                |   |           |     |
|---|------------------|---|---------------------------|---|--|--------------------------------|---|-----------|-----|
| 8 | Recursos Humanos | <p>Riscos:<br/>Pagamentos/concessões indevidas e pagamentos/concessões devidas, mas não concedidas.</p> <p>Relevância em relação à entidade: Evitar dispêndio de recursos públicos com pagamentos irregulares, ocasionando dano ao erário, ou ainda prejuízo ao servidor.</p> | Auditoria Interna do IFRR | Avaliar a gestão de Recursos Humanos sob os aspectos da legalidade dos procedimentos administrativos. | Os exames serão realizados por amostragem para verificar a legalidade das concessões de adicionais de periculosidade e insalubridade, das admissões de servidores e dos registros no CGU-PAD | Diretoria de Gestão de Pessoas | Lei nº 8.112/1990, Lei nº 11.091/2005, IN TCU nº 55/2007, ON Nº 06/2013, IN TCU 64/2010, Resoluções do Conselho Superior do IFRR, Laudos periciais, editais e outras normas pertinentes à pessoal da Administração Pública Federal. | 7/8 a 8/9 | 368 |
|---|------------------|---|---------------------------|---|--|--------------------------------|---|-----------|-----|

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 05/2017  
Publicado em 01 de fevereiro de 2017





|          |   |   |                                  |  |  |   |  |                     |            |
|----------|---|---|----------------------------------|--|--|---|--|---------------------|------------|
| <p>9</p> | <p>Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços</p> | <p>Riscos: Conluio entre licitantes; descrição de objeto mal formulada ocasionando a aquisição de produtos ou contratação de serviços de baixa qualidade; aquisição de bens em desacordo com as especificações padrão; preços contratados incompatíveis com os de mercado; falhas na fiscalização contratual, nos contratos e atas de registro de preços.</p> <p>Relevância em relação à entidade: A ação de controle é relevante em virtude do montante de recursos públicos aplicados por meio de licitação, dispensa e inexigibilidade de licitação.</p> | <p>Auditoria Interna do IFRR</p> | <p>Ministério da Educação<br/>Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica<br/>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima</p> <p>Verificar se a formalização dos processos está de acordo com a legislação vigente, avaliar os procedimentos de fiscalização contratual e analisar se os instrumentos contratuais foram firmados observando as condições resultantes do certame licitatório e a legislação.</p> | <p>Por meio de amostragem, será analisada a instrução dos processos licitatórios formulados no exercício. Será efetuada a avaliação da fiscalização dos contratos firmados e dos pagamentos de acordo com o cronograma estipulado.</p> <p>Ademais, serão analisadas as informações registradas no SIASG (Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais).</p> | <p>Auditoria Interna, Pró-Reitoria de Administração, Diretoria de Administração e Planejamento do <i>Campus</i> Boa Vista e departamentos de administração dos demais <i>Campus</i></p> | <p>Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3555/2000, Decreto nº 7892/2013, Lei nº 10520/2002, Lei nº 12.846/2013, <a href="#">Lei Complementar nº 123/2006</a><br/>Decreto nº 5450/2005, Decreto nº 5.504/05, IN MPOG nº 02/2008, IN nº 01/2010 e demais normas sobre licitações e contratos.</p> | <p>11/9 a 14/11</p> | <p>672</p> |
|----------|---|---|----------------------------------|--|--|---|--|---------------------|------------|

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Canga, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 05/2017  
Publicado em 01 de fevereiro de 2017



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|    |            |   |     |   |  |                           |                   |          |     |
|----|------------|---|-----|---|--|---------------------------|-------------------|----------|-----|
| 10 | PAINT/2018 | <p>Riscos: Falha na elaboração da matriz de riscos e na alocação de dias úteis para realização das ações da Auditoria Interna</p> <p>Relevância em relação à entidade: O PAINT orienta as ações de controle que serão realizadas pela Auditoria Interna e permite que a presidente do Conselho Superior e a CGU-RR realize o acompanhamento dos trabalhos e das ações programadas para o exercício de 2017.</p> | CGU | <p>Planejar os trabalhos da Auditoria Interna a serem desenvolvidos no decorrer do exercício de 2017.</p> | <p>Selecionar as áreas a serem auditadas, por meio das informações extraídas da Matriz de Riscos</p> | Auditoria Interna do IFRR | IN CGU nº 24/2015 | 2ª 31/10 | 144 |
|----|------------|---|-----|---|--|---------------------------|-------------------|----------|-----|



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|    |                          |   |                           |   |  |   |  |               |     |
|----|--------------------------|---|---------------------------|---|--|---|--|---------------|-----|
| 11 | Tecnologia da Informação | <p>Riscos: Perda de dados, sistemas inseguros e contratações indevidas de bens e serviços de TI.</p> <p>Relevância em relação à entidade: A tecnologia da informação é ferramenta imprescindível para o alcance das metas institucionais, bem como para a realização de atividades administrativas e pedagógicas diárias.</p> | Auditoria Interna do IFRR | <p>Avaliar a gestão de tecnologia da informação, verificando o planejamento, os procedimentos para salvaguarda da informação, a capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas e os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI.</p> | <p>Por meio de amostragem, verificar se o disposto no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação está sendo cumprido, sobretudo no que se refere à aquisição de equipamentos, analisar a política de segurança da informação do IFRR e verificar as ações do Comitê Gestor de Segurança.</p> | Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI | <p>Lei nº 8.248/1991, Decreto nº 7.174/2010, IN SLTI/MP nº 04/2008, IN SLTI/MP nº 04/2010, Portaria SLTI/MP nº 02/2010 e demais normas referentes à tecnologia da informação no âmbito da administração pública federal.</p> | 16/11 a 29/12 | 496 |
|----|--------------------------|---|---------------------------|---|--|---|--|---------------|-----|

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
 Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 05/2017  
 Publicado em 01 de fevereiro de 2017



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|    |               |   |                                       |   |   |      |  |              |     |
|----|---------------|---|---------------------------------------|---|---|------|--|--------------|-----|
| 12 | Monitoramento | <p>Riscos: Não atendimento às recomendações/determinações da CGU-RR e TCU, causando sanções aos responsáveis e, inobservância das recomendações da Auditoria Interna do IFRR.</p> <p>Relevância em relação à entidade: As recomendações/determinações da CGU e do TCU, bem como as recomendações da Auditoria Interna do IFRR tem o objetivo de melhorar os controles internos da instituição e contribuir para a eficiente aplicação de recursos públicos.</p> | TCU, CGU e Auditoria Interna do IFRR. | <p>Acompanhar, durante o exercício de 2017, os atos da gestão que tem a finalidade de atender as determinações e recomendações emitidas pelo TCU e CGU-RR.</p> <p>Monitorar o atendimento das recomendações da Auditoria Interna do IFRR.</p> | <p>Verificar as determinações do TCU que não foram cumpridas, buscando soluções/orientações aos setores envolvidos; verificar o atendimento às recomendações da CGU, bem como o cumprimento das recomendações da auditoria interna do IFRR, por meio de reuniões e de plano de providências interno.</p> <p>Consignar o resultado do monitoramento em relatórios gerenciais que serão apresentados ao Conselho Superior</p> | IFRR | Relatórios da CGU, Relatórios da Auditoria Interna do IFRR, Notas Técnicas, Notas de Auditoria, Diligências, Acórdãos do TCU, IN nº 24/2015 e demais normas vigentes | 02/1 a 29/12 | 480 |
|----|---------------|---|---------------------------------------|---|---|------|--|--------------|-----|

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
 Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 05/2017  
 Publicado em 01 de fevereiro de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|    |                 |  |                           |   |   |      |                                      |              |     |
|----|-----------------|--|---------------------------|---|---|------|--------------------------------------|--------------|-----|
| 13 | Reserva Técnica | Riscos: Não atendimento tempestivo das demandas dos gestores em relação à entidade: Relevância Com a finalidade de contribuir para o fortalecimento do controle interno, é importante responder as consultas enviadas pelos gestores do IFRR | Auditoria Interna do IFRR | Assessorar a administração com a finalidade de melhorar o processo de governança corporativa, de gestão de riscos e de controle | Receber e responder os questionamentos enviados por e-mail pelos gestores | IFRR | Legislação vigente e Acórdãos do TCU | 02/1 a 29/12 | 176 |
|----|-----------------|--|---------------------------|---|---|------|--------------------------------------|--------------|-----|



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

De acordo com o Art. 4º, III, da IN nº 24/2015, estão relacionadas na tabela abaixo as ações de capacitação e participação em eventos previstos para a equipe da Auditoria Interna do IFRR:

| <b>Ação</b>   | <b>Justificativa</b>   | <b>Período</b> | <b>Local</b> | <b>Carga Horária</b> |
|---|--|----------------|--------------|----------------------|
| Gerenciamento de Riscos   | Auxiliar na elaboração do PAINT 2018 e melhorar os controles internos. | A definir      | A definir    | 40h                  |
| Gestão Tributária de Contratos e Convênios                                | Auxiliar na execução da auditoria de Licitações e Contratos            | A definir      | A definir    | 24h                  |
| Planilha de Composição de Custos na Contratação de Serviços Terceirizados | Auxiliar na execução da auditoria de Licitações e Contratos            | A definir      | A definir    | 16h                  |
| Formação & Aperfeiçoamento De Auditores Internos                          | Otimizar os trabalhos da equipe da Auditoria Interna                   | A distância    | A distância  | 350h                 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|                        |   |           |           |     |
|------------------------|---|-----------|-----------|-----|
| 46º e 47º FONAITec-MEC | Obter conhecimento por meio de palestras realizadas pelas equipes da CGU-Brasília e das regionais da CGU, bem como trocar experiências com outros auditores internos do MEC | A definir | A definir | 80h |
|------------------------|---|-----------|-----------|-----|

**APÊNDICE I – Matriz de Risco**

| <b>ESTRUTUTURA ORGANIZACIONAL - ÁREA / PROCESSO</b> | <b>PRINCIPAIS PROCESSOS</b> | <b>ATIVIDADES EXECUTADAS</b> | <b>AUDITORIAS REALIZADAS PELA AUDIN</b> | <b>DESCENTRALIZAÇÃO DE ATIVIDADES</b> | <b>FALTA/FALHA DE CONTROLES INTERNOS</b> | <b>EXCLUSIVO AVALIAÇÃO AUDIN</b> | <b>TOTAL</b> |
|---|-----------------------------|------------------------------|---|---------------------------------------|--|----------------------------------|--------------|
| <b>GABINETE DA REITORIA</b>                         |                             |                              |   |                                       |  |                                  |              |



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |  |   |   |   |   |     |             |
|---|--|---|---|---|---|-----|-------------|
| <b>Assessoria de Mobilidade e Frota (ASMOF)</b>         | Manutenção dos veículos oficiais   | 3 | 5 | 5 | 3 | 7   | <b>23</b>   |
|   | Conserto dos veículos oficiais   | 3 | 5 | 5 | 3 | 7   | <b>23</b>   |
|   | Utilização de veículos oficiais  | 2 | 0 | 5 | 3 | 3,5 | <b>13,5</b> |
|   | Abastecimento de veículos oficiais   | 3 | 0 | 5 | 3 | 4,5 | <b>15,5</b> |
| <b>Diretoria de Políticas de Assistência Estudantil</b> | Execução e avaliação da Política de Assistência Estudantil do IFRR                                     | 5 | 5 | 1 | 1 | 8   | <b>20</b>   |
|   | Descentralização de recursos de assistência estudantil para as Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão | 5 | 5 | 1 | 1 | 8   | <b>20</b>   |
|   | Definição de normas e procedimentos para   | 4 | 5 | 1 | 1 | 7   | <b>18</b>   |





Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |   |   |   |   |   |     |             |
|---|---|---|---|---|---|-----|-------------|
|   | aplicação dos recursos da Política de Assistência Estudantil, do IFRR |   |   |   |   |     |             |
| <b>Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)</b>                   | Encargos de Cursos e Concursos  | 5 | 1 | 5 | 3 | 7   | <b>21</b>   |
|   | Adicional de Insalubridade/Periculosidade                             | 5 | 3 | 5 | 3 | 8   | <b>24</b>   |
|   | Admissão  | 5 | 3 | 5 | 3 | 8   | <b>24</b>   |
|   | Concessão de Aposentadoria  | 3 | 3 | 5 | 3 | 6   | <b>20</b>   |
|   | Concessão de Pensão   | 2 | 3 | 5 | 1 | 4   | <b>15</b>   |
|   | Registros no SISAC  | 3 | 3 | 5 | 3 | 6   | <b>20</b>   |
|   | Registros no CGU-PAD  | 3 | 5 | 5 | 4 | 7,5 | <b>24,5</b> |
| <b>Comissão Permanente de Licitação (CPL)</b>                 | Licitações  | 5 | 0 | 5 | 3 | 6,5 | <b>19,5</b> |
| <b>PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PRODIN)</b> |   |   |   |   |   |     |             |



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|  |                                       |   |   |   |   |     |             |
|--|---------------------------------------|---|---|---|---|-----|-------------|
| <b>Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)</b> | Aplicativos para Estações de Trabalho | 5 | 5 | 4 | 1 | 8   | <b>23</b>   |
|  | Arquivos de Rede                      | 5 | 5 | 4 | 1 | 8   | <b>23</b>   |
|  | Equipamentos de TI                    | 5 | 5 | 4 | 1 | 8   | <b>23</b>   |
|  | Impressora/Scanner                    | 5 | 5 | 4 | 1 | 8   | <b>23</b>   |
|  | Internet                              | 5 | 5 | 5 | 2 | 8,5 | <b>25,5</b> |
|  | Portal Institucional                  | 3 | 5 | 5 | 1 | 6   | <b>20</b>   |
|  | Redes sem Fio                         | 5 | 5 | 4 | 1 | 8   | <b>23</b>   |
|  | Suap                                  | 4 | 5 | 5 | 1 | 7   | <b>22</b>   |
| <b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)</b>       |                                       |   |   |   |   |     |             |
| <b>Diretoria de Administração (Dirad)</b>          | Contratos                             | 5 | 0 | 5 | 1 | 4,5 | <b>15,5</b> |
|  | Patrimônio                            | 3 | 1 | 5 | 1 | 5,5 | <b>15,5</b> |
|  | Almoxarifado                          | 3 | 1 | 5 | 1 | 7   | <b>17</b>   |
| <b>Departamento de</b>                             | Pagamentos                            | 5 | 1 | 5 | 1 | 5,5 | <b>17,5</b> |



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |   |   |   |   |   |     |             |
|---|---|---|---|---|---|-----|-------------|
| <b>Contabilidade e Finanças (DCF)</b>                     | Registros contábeis                               | 4 | 1 | 5 | 1 | 5,5 | <b>16,5</b> |
| <b>Departamento de Orçamento (Deorc)</b>                  | Acompanhamento das despesas                       | 4 | 3 | 1 | 1 | 7,5 | <b>16,5</b> |
|   | Alimentar sistemas de informação                  | 4 | 3 | 2 | 1 | 7,5 | <b>17,5</b> |
| <b>Departamento Técnico de Engenharia e Obras (Deteo)</b> | Acompanhamento e fiscalização de obras            | 1 | 3 | 1 | 1 | 8   | <b>14</b>   |
| <b>PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PROEN)</b>                     |   |   |   |   |   |     |             |
| <b>Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)</b>                     | Desenvolvimento de Programas e Projetos de Ensino | 5 | 5 | 5 | 1 | 8   | <b>24</b>   |
|   | Monitoramento das políticas                       | 4 | 5 | 5 | 1 | 7   | <b>22</b>   |



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |  |   |   |   |   |   |    |
|---|--|---|---|---|---|---|----|
|   | Cumprimento das diretrizes estabelecidas no Projeto Pedagógico Institucional - PPI e nas determinações estabelecidas na Organização Didática | 5 | 5 | 3 | 1 | 8 | 22 |
|   | Elaboração e reformulação dos Planos/Projeto Pedagógico de cursos  | 5 | 5 | 3 | 3 | 9 | 25 |
| <b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)</b> |  |   |   |   |   |   |    |
| <b>Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)</b> | Celebração de convênios  | 5 | 4 | 3 | 4 | 7 | 23 |
|   | Integração entre o IFRR e a comunidade local, através de programas sociais   | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | 24 |
|   | Acompanhamento do itinerário profissional e acadêmico do   | 4 | 5 | 5 | 1 | 7 | 22 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|  |  |   |   |   |   |     |             |
|--|--|---|---|---|---|-----|-------------|
|  | egresso  |   |   |   |   |     |             |
| <b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO<br/>TECNOLÓGICA (PROPESQ)</b>              |  |   |   |   |   |     |             |
| <b>Pró-Reitoria de<br/>Pesquisa, Pós-<br/>graduação e Inovação<br/>Tecnológica<br/>(PROPESQ)</b> | Avaliação e supervisão do Regulamento geral dos Programas de Pesquisa e Pós-Graduação                            | 4 | 5 | 1 | 1 | 4,5 | <b>15,5</b> |
|  | Captação de recursos para o financiamento de projetos junto as entidades e organizações públicas e privadas      | 4 | 5 | 4 | 1 | 4,5 | <b>18,5</b> |
|  | Convênios, termos de cooperação e contratos com entidades que desenvolvam atividades de ensino de Pós-Graduação. | 4 | 5 | 1 | 2 | 4,5 | <b>16,5</b> |
| <b>CAMPUS BOA VISTA CENTRO</b>   |  |   |   |   |   |     |             |



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |  |   |   |   |   |     |             |
|---|--|---|---|---|---|-----|-------------|
| <b>Diretoria de Administração e Planejamento (DAPLAN)</b> | Contratos  | 3 | 2 | 5 | 3 | 5,5 | <b>18,5</b> |
|   | Patrimônio   | 3 | 5 | 5 | 3 | 7   | <b>23</b>   |
|   | Almoxarifado   | 3 | 5 | 5 | 3 | 7   | <b>23</b>   |
|   | Pagamentos   | 2 | 2 | 5 | 3 | 4,5 | <b>16,5</b> |
|   | Utilização de veículos oficiais  | 2 | 5 | 5 | 3 | 6   | <b>21</b>   |
| <b>Coordenação de Registros Escolares</b>                 | Matrículas   | 5 | 5 | 5 | 3 | 9   | <b>27</b>   |
|   | Trancamento de matrículas  | 5 | 5 | 5 | 3 | 9   | <b>27</b>   |
|   | Cancelamento de matrículas   | 5 | 5 | 5 | 3 | 9   | <b>27</b>   |
|   | Alimentação do sistema Q-Acadêmico   | 3 | 5 | 5 | 3 | 7   | <b>23</b>   |
| <b>Diretoria de Extensão (DIREX)</b>                      | Execução das políticas e programas de apoio e estímulo às atividades de extensão | 5 | 5 | 5 | 1 | 8   | <b>24</b>   |



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|  |  |   |   |   |   |   |           |
|--|--|---|---|---|---|---|-----------|
|  | Reformulação e melhoria nos programas e atividades de extensão                             | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
|  | Execução e avaliação das atividades de estágio curricular                                  | 3 | 5 | 5 | 1 | 6 | <b>20</b> |
|  | Acompanhamento de egressos   | 4 | 5 | 5 | 1 | 7 | <b>22</b> |
| <b>Diretoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Tecnológica</b> | Execução das políticas e programas de apoio e estímulo à pesquisa e à inovação tecnológica | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
|  | Reformulação e melhoria nos programas e atividades de pesquisa e inovação tecnológica      | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
|  | Acompanhamento e avaliação do desempenho discente e docente nas ações                      | 4 | 5 | 5 | 1 | 7 | <b>22</b> |



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |   |   |   |   |   |     |             |
|---|---|---|---|---|---|-----|-------------|
|   | de pesquisa e inovação  |   |   |   |   |     |             |
| <b>Diretoria de Ensino (DIREN)</b>                  | Execução das políticas e programas educacionais                                     | 5 | 5 | 5 | 1 | 8   | <b>24</b>   |
|   | Acompanhamento e avaliação das atividades de ensino executadas no âmbito do Campus; | 5 | 5 | 5 | 1 | 8   | <b>24</b>   |
|   | Reformulação e melhoria nas propostas curriculares dos cursos                       | 5 | 5 | 5 | 1 | 8   | <b>24</b>   |
|   | Avaliação do desempenho docente   | 4 | 5 | 5 | 1 | 7   | <b>22</b>   |
| <b>CAMPUS NOVO PARAÍSO</b>                          |   |   |   |   |   |     |             |
| <b>Departamento de Administração e Planejamento</b> | Contratos   | 3 | 0 | 5 | 3 | 4,5 | <b>15,5</b> |
|   | Patrimônio  | 3 | 5 | 5 | 3 | 7   | <b>23</b>   |





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |   |   |   |   |   |     |             |
|---|---|---|---|---|---|-----|-------------|
| <b>(DAP)</b>                              | Almoxarifado  | 3 | 5 | 5 | 3 | 7   | <b>23</b>   |
|   | Pagamentos  | 2 | 0 | 5 | 1 | 2,5 | <b>10,5</b> |
|   | Utilização de veículos oficiais                             | 2 | 5 | 5 | 3 | 6   | <b>21</b>   |
| <b>Coordenação de Registros Escolares</b> | Matrículas  | 5 | 3 | 4 | 1 | 8   | <b>21</b>   |
|   | Trancamento de matrículas                                   | 2 | 3 | 4 | 1 | 8   | <b>18</b>   |
|   | Cancelamento de matrículas                                  | 2 | 3 | 4 | 1 | 8   | <b>18</b>   |
|   | Alimentação de sistema informatizado                        | 5 | 3 | 4 | 1 | 6   | <b>19</b>   |
| <b>Coordenação de Extensão</b>            | Execução das políticas e programas educacionais de extensão | 5 | 5 | 5 | 1 | 8   | <b>24</b>   |
|   | Acompanhamento de projetos de extensão                      | 4 | 5 | 5 | 1 | 7   | <b>22</b>   |



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|  |  |   |   |   |   |   |           |
|--|--|---|---|---|---|---|-----------|
|  | Estabelecimento de parcerias e convênios para a realização de eventos e projetos voltados à comunidade | 4 | 5 | 5 | 1 | 7 | <b>22</b> |
|  | Realização de eventos, cursos, palestras ou oficinas   | 4 | 5 | 5 | 1 | 7 | <b>22</b> |
| <b>Coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Tecnológica</b> | Execução das políticas e programas educacionais de pesquisa  | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
|  | Implementação das bolsas PIBICTI, PICC e PIPAD   | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
|  | Submissão de propostas de projetos aos órgãos de fomentos: CNPq, CAPES, IACTI e outros                 | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
| <b>Departamento de</b>   | Execução das políticas e programas educacionais de   | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |  |   |   |   |   |     |             |
|---|--|---|---|---|---|-----|-------------|
| <b>Ensino</b>   | ensino   |   |   |   |   |     |             |
|   | Reformulação e melhoria nas propostas curriculares dos cursos executados | 5 | 5 | 5 | 1 | 8   | <b>24</b>   |
|   | Avaliação das atividades de estágio curricular                           | 3 | 5 | 5 | 1 | 6   | <b>20</b>   |
|   | Avaliação do desempenho docente  | 4 | 5 | 5 | 1 | 7   | <b>22</b>   |
| <b>CAMPUS AMAJARI</b>                                     |  |   |   |   |   |     |             |
| <b>Departamento de Administração e Planejamento (DAP)</b> | Contratos  | 4 | 2 | 3 | 1 | 4,5 | <b>14,5</b> |
|   | Patrimônio   | 5 | 3 | 3 | 1 | 7   | <b>19</b>   |
|   | Almoxarifado   | 4 | 3 | 3 | 1 | 7   | <b>18</b>   |
|   | Pagamentos   | 5 | 3 | 3 | 1 | 5   | <b>17</b>   |
|   | Utilização de veículos oficiais  | 5 | 0 | 3 | 2 | 3,5 | <b>13,5</b> |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |  |   |   |   |   |   |           |
|---|--|---|---|---|---|---|-----------|
| <b>Coordenação de Registros Escolares</b> | Matrículas   | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
|   | Trancamento de matrículas  | 2 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>21</b> |
|   | Cancelamento de matrículas   | 2 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>21</b> |
|   | Alimentação de sistema informatizado   | 5 | 5 | 5 | 1 | 6 | <b>22</b> |
| <b>Coordenação de Extensão</b>            | Execução das políticas e programas educacionais de extensão  | 5 | 0 | 0 | 1 | 8 | <b>14</b> |
|   | Acompanhamento de projetos de extensão   | 5 | 0 | 0 | 1 | 7 | <b>13</b> |
|   | Estabelecimento de parcerias e convênios para a realização de eventos e projetos voltados à comunidade | 5 | 0 | 0 | 1 | 7 | <b>13</b> |
|   | Realização de eventos, cursos, palestras ou oficinas   | 5 | 0 | 0 | 1 | 7 | <b>13</b> |



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|  |  |   |   |   |   |   |           |
|--|--|---|---|---|---|---|-----------|
| <b>Coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Tecnológica</b> | Execução das políticas e programas educacionais de pesquisa              | 5 | 5 | 4 | 1 | 8 | <b>23</b> |
|  | Organização das atividades de pesquisa                                   | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
|  | Avaliação e acompanhamento dos programas das atividades de pesquisa      | 5 | 5 | 4 | 1 | 8 | <b>23</b> |
| <b>Departamento de Ensino</b>  | Execução das políticas e programas educacionais de ensino                | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
|  | Reformulação e melhoria nas propostas curriculares dos cursos executados | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
|  | Avaliação das atividades de estágio curricular                           | 5 | 5 | 5 | 1 | 6 | <b>22</b> |
|  | Avaliação do desempenho  | 5 | 5 | 5 | 1 | 7 | <b>23</b> |



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|   |  |   |   |   |   |   |           |
|---|--|---|---|---|---|---|-----------|
|   | docente  |   |   |   |   |   |           |
| <b>CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE</b>                        |  |   |   |   |   |   |           |
| <b>Departamento de Administração e Planejamento (DAP)</b> | Contratos  | 3 | 5 | 5 | 1 | 6 | <b>20</b> |
|   | Patrimônio   | 3 | 5 | 5 | 1 | 6 | <b>20</b> |
|   | Almoxarifado                                       | 3 | 5 | 5 | 1 | 6 | <b>20</b> |
|   | Pagamentos   | 2 | 5 | 5 | 1 | 5 | <b>18</b> |
|   | Utilização de veículos oficiais                    | 2 | 5 | 5 | 1 | 5 | <b>18</b> |
| <b>Coordenação de Registros Escolares</b>                 | Matrículas   | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
|   | Trancamento de matrículas                          | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
|   | Cancelamento de matrículas                         | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
|   | Alimentação de sistema informatizado               | 3 | 5 | 5 | 1 | 6 | <b>20</b> |
| <b>Coordenação de</b>                                     | Execução das políticas e programas educacionais de | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|  |  |   |   |   |   |   |           |
|--|--|---|---|---|---|---|-----------|
| <b>Extensão</b>  | extensão   |   |   |   |   |   |           |
|  | Acompanhamento de projetos de extensão   | 4 | 5 | 5 | 1 | 7 | <b>22</b> |
|  | Estabelecimento de parcerias e convênios para a realização de eventos e projetos voltados à comunidade | 4 | 5 | 5 | 1 | 7 | <b>22</b> |
|  | Realização de eventos, cursos, palestras ou oficinas   | 4 | 5 | 5 | 1 | 7 | <b>22</b> |
| <b>Coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Tecnológica</b> | Execução das políticas e programas educacionais de pesquisa  | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
|  | Organização das atividades de pesquisa   | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
|  | Avaliação e acompanhamento dos programas das atividades de   | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|                               |   |   |   |   |   |   |           |
|-------------------------------|---|---|---|---|---|---|-----------|
|                               | pesquisa  |   |   |   |   |   |           |
| <b>Departamento de Ensino</b> | Execução das políticas e programas educacionais de ensino     | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
|                               | Reformulação e melhoria nas propostas curriculares dos cursos | 5 | 5 | 5 | 1 | 8 | <b>24</b> |
|                               | Avaliação das atividades de estágio curricular                | 3 | 5 | 5 | 1 | 6 | <b>20</b> |
|                               | Avaliação do desempenho docente                               | 4 | 5 | 5 | 1 | 7 | <b>22</b> |

**APÊNDICE II – Tabelas utilizadas para o cálculo do período de execução das ações de 2017**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|                      | <b>JANEIRO</b> | <b>FEVEREIRO</b> | <b>MARÇO</b> | <b>ABRIL</b> | <b>MAIO</b> | <b>JUNHO</b> | <b>JULHO</b> | <b>AGOSTO</b> | <b>SETEMBRO</b> | <b>OUTUBRO</b> | <b>NOVEMBRO</b> | <b>DEZEMBRO</b> | <b>TOTAL</b> |
|----------------------|----------------|------------------|--------------|--------------|-------------|--------------|--------------|---------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|--------------|
| <b>DIAS</b>          | 31             | 28               | 31           | 30           | 31          | 30           | 31           | 31            | 30              | 31             | 30              | 31              | 365          |
| <b>FERIADOS</b>      | 1              | 2                | 0,5          | 2            | 6           | 2            |              |               | 1               | 2              | 7               | 2               | 25,5         |
| <b>SABADOS</b>       | 4              | 4                | 4            | 5            | 4           | 4            | 5            | 4             | 5               | 4              | 4               | 5               | 52           |
| <b>DOMINGO</b>       | 5              | 4                | 4            | 5            | 4           | 4            | 5            | 4             | 4               | 5              | 4               | 5               | 53           |
| <b>DIAS UTÉIS</b>    | 21             | 18               | 22,5         | 18           | 17          | 20           | 21           | 23            | 20              | 20             | 15              | 19              | 234,5        |
| <b>hrs Utéis/dia</b> | 8              | 8                | 8            | 8            | 8           | 8            | 8            | 8             | 8               | 8              | 8               | 8               | 8            |
| <b>hrs Utéis/Mês</b> | <b>168</b>     | <b>144</b>       | <b>180</b>   | <b>144</b>   | <b>136</b>  | <b>160</b>   | <b>168</b>   | <b>184</b>    | <b>160</b>      | <b>160</b>     | <b>120</b>      | <b>152</b>      | <b>1876</b>  |

\*Inclui o período referente à participação no FONAI



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| NOME DO SERVIDOR | MÊS       | QUANTIDADE DE HORAS | CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA |            |                   | SALDO |
|------------------|-----------|---------------------|------------------------------|------------|-------------------|-------|
|                  |           |                     | PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA  | DIAS ÚTEIS | DIAS UTÉIS (EM H) |       |
| Adriene Silva    | JANEIRO   | 168                 | 16 a 31                      | 10         | 80                | 88    |
|                  | FEVEREIRO | 144                 | 1 a 3                        | 15         | 120               | 24    |
|                  | MARÇO     | 180                 |                              | 22,5       | 180               | 0     |
|                  | ABRIL     | 144                 |                              | 18         | 144               | 0     |
|                  | MAIO      | 136                 |                              | 17         | 136               | 0     |
|                  | JUNHO     | 160                 | 20 a 30                      | 12         | 96                | 64    |
|                  | JULHO     | 168                 |                              | 21         | 168               | 0     |
|                  | AGOSTO    | 184                 |                              | 23         | 184               | 0     |
|                  | SETEMBRO  | 160                 |                              | 20         | 160               | 0     |
|                  | OUTUBRO   | 160                 |                              | 20         | 160               | 0     |



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|              |          |      |  |       |      |     |
|--------------|----------|------|--|-------|------|-----|
|              | NOVEMBRO | 120  |  | 15    | 120  | 0   |
|              | DEZEMBRO | 152  |  | 19    | 152  | 0   |
| <b>TOTAL</b> |          | 1876 |  | 212,5 | 1700 | 176 |

| NOME DO SERVIDOR | MÊS       | QUANTIDADE DE HORAS | CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA |            |                   | SALDO |
|------------------|-----------|---------------------|------------------------------|------------|-------------------|-------|
|                  |           |                     | PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA  | DIAS ÚTEIS | DIAS UTÉIS (EM H) |       |
| Fabrícia Matte   | JANEIRO   | 168                 |                              | 21         | 126               | 42    |
|                  | FEVEREIRO | 144                 |                              | 18         | 108               | 36    |
|                  | MARÇO     | 180                 |                              | 22,5       | 135               | 45    |
|                  | ABRIL     | 144                 | 24 a 28                      | 13         | 104               | 40    |
|                  | MAIO      | 136                 |                              | 17         | 136               | 0     |
|                  | JUNHO     | 160                 |                              | 20         | 160               | 0     |
|                  | JULHO     | 168                 |                              | 21         | 168               | 0     |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|              |          |      |         |       |      |     |
|--------------|----------|------|---------|-------|------|-----|
|              | AGOSTO   | 184  |         | 23    | 184  | 0   |
|              | SETEMBRO | 160  | 10 a 29 | 5     | 40   | 120 |
|              | OUTUBRO  | 160  |         | 20    | 160  | 0   |
|              | NOVEMBRO | 120  |         | 15    | 120  | 0   |
|              | DEZEMBRO | 152  |         | 19    | 152  | 0   |
| <b>TOTAL</b> |          | 1876 |         | 214,5 | 1593 | 283 |

A servidora está com carga horária reduzida - 30h semanais - até março de 2017.

| NOME DO SERVIDOR | MÊS       | QUANTIDADE DE HORAS | CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA |            |                   | SALDO |
|------------------|-----------|---------------------|------------------------------|------------|-------------------|-------|
|                  |           |                     | PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA  | DIAS ÚTEIS | DIAS UTÉIS (EM H) |       |
| Michelle Veras   | JANEIRO   | 168                 |                              | 21         | 168               | 0     |
|                  | FEVEREIRO | 144                 | 13 a 24                      | 8          | 64                | 80    |
|                  | MARÇO     | 180                 |                              | 22,5       | 180               | 0     |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|              |             |               |              |             |            |
|--------------|-------------|---------------|--------------|-------------|------------|
| ABRIL        | 144         | 7             | 17           | 136         | 8          |
| MAIO         | 136         | 2 a 31        | 0            | 0           | 136        |
| JUNHO        | 160         | 1 a 30        | 0            | 0           | 160        |
| JULHO        | 168         | 1 a 31        | 0            | 0           | 168        |
| AGOSTO       | 184         | 1º, 2, 7 a 24 | 7            | 56          | 128        |
| SETEMBRO     | 160         | 8             | 19           | 152         | 8          |
| OUTUBRO      | 160         | 13            | 19           | 152         | 8          |
| NOVEMBRO     | 120         | 3, 16 e 17    | 12           | 96          | 24         |
| DEZEMBRO     | 152         |               | 19           | 152         | 0          |
| <b>TOTAL</b> | <b>1876</b> |               | <b>144,5</b> | <b>1156</b> | <b>720</b> |

| NOME DO<br>SERVIDOR | MÊS | CAPACITAÇÃO |         |      |               |
|---------------------|-----|-------------|---------|------|---------------|
|                     |     | CURSO       | PERÍODO | DIAS | DIAS<br>UTÉIS |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|           |           |                         |  | ÚTEIS | (EM H) |
|-----------|-----------|-------------------------|--|-------|--------|
| A definir | JANEIRO   |                         |  |       | 0      |
|           | FEVEREIRO |                         |  |       | 0      |
|           | MARÇO     | Gerenciamento de Riscos |  | 5     | 40     |
|           | ABRIL     |                         |  |       | 0      |
|           | MAIO      | FONAI                   |  | 5     | 40     |
|           | JUNHO     |                         |  |       | 0      |
|           | JULHO     |                         |  |       | 0      |
|           | AGOSTO    | Planilha de Composição  |  | 2     | 16     |
|           | SETEMBRO  | Gestão Tributária       |  | 3     | 24     |
|           | OUTUBRO   |                         |  |       | 0      |
|           | NOVEMBRO  | FONAI                   |  | 5     | 40     |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

|       |          |  |  |  |     |
|-------|----------|--|--|--|-----|
|       | DEZEMBRO |  |  |  | 0   |
| TOTAL |          |  |  |  | 160 |